ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1853. — N. 81.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 13$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 11 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo.	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhão	26 de »	Minas	15 de »
Ceará	1 de Abril.	S. Paulo	8 de »
Parahiba	26 de Março	R. de Janeiro	28 de »
Alagôas	2 de Abril.	Bahia	1 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão P. doutor da Igreja.
12 Terça. Ss. Victor e mm.
13 Quarta. S. Hermenegildo.
14 Quinta Ss. Domnina V. e Tiburcio.
15 Sexta. Ss. Euthiquio e Olympiada.
16 Sabbado. S. Engraça V.
17 Domingo. S. Aniceto.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de março de 1853.

Officio — Ao Exm. presidente de S. Paulo, accusando recebido officio a que acompanhou um exemplar da falla, que S. Ex. dirigio á assembléa legislativa daquella provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito — A thesouraria de fazenda, transmittindo, por cópia, o aviso do ministerio da justiça de 2 do corrente mez, do qual consta haver-se solicitado da repartição da fazenda a expedição da conveniente ordem, no sentido de ser augmentado com a quantia de 14:060$000 rs. o credito concedido para as despezas da relação no corrente exercicio.

Dito — A mesma, remettendo, por cópia, não só o aviso da repartição da guerra de 8 do corrente, approvando a nomeação feita por este governo do presidente e vogaes do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, mas tambem a nota dos direitos e emolumentos, que tem de pagar o referido presidente e vogaes na recebedoria de rendas desta provincia, para obtenção dos respectivos titulos. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial, para mandar pôr de novo em praça o concerto da ponte de Tracunhaem, que por falta de licitantes deixou de ser arrematado, conforme consta da segunda parte do officio daquella thesouraria, sob n. 27.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — A mesma, dizendo, que aceita a proposta, que devolve, offerecida pelo licitante José Francisco do Rego Barros, para a arrematação da obra dos reparos da parte da estrada do sul, comprehendida entre as pontes dos Afogados e Motocolombó, podendo a terra de que nella se trata ser tirada donde quizer o mesmo licitante, contanto que seja de qualidade que sirva para a obra.— Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao juiz municipal da 1.ª vara, remettendo, em resposta ao officio daquelle juizo de 12 de janeiro ultimo, cópia do que dirigio o Exm. presidente do Pará em 22 de fevereiro proximo findo, do qual consta que o sentenciado Manoel Gonçalves Gil desembarcou naquella provincia, e alli falleceu.

Dito — Ao director das obras publicas, autorisando-o a mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da pintura da ponte da Boa-Vista, de que he arrematante José Antonio Soares Rosa, visto achar-se a dita pintura concluida de conformidade com o respectivo orçamento, segundo Smc. declarou em seu officio sob n. 102, e inteirando-o de que expedio ordem a thesouraria da fazenda provincial, para pagar ao mencionado arrematante a importancia do seu contrato.—Neste sentido officiou-se a referida thesouraria.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver remettido a thesouraria da fazenda provincial o seu officio de hontem sob n. 103, afim de que esta, estando nos termos legaes, mande pagar a importancia das tres grades de ferro, de que trata o citado officio.

Dito — Ao mesmo, communicando haver expedido ordem ao presidente do tribunal do jury desta cidade, para lhe mandar entregar as chaves das salas do torreão da alfandega, que são occupadas por aquelle tribunal, logo que se concluam os trabalhos da actual sessão, devendo Smc. proceder a respeito dos concertos de que precisa o mesmo torreão de conformidade com o final do seu officio de hontem, n. 104.—Officiou-se a respeito ao presidente do referido tribunal.

Dito — A Cyrillo Determando da Silveira, para remetter á secretaria da presidencia, limpos e sem defeito, setenta exemplares da collecção de traslados, que offerece á mesma presidencia, com o recebimento dos quaes, tera Smc. direito a quantia de 100$ rs., que lhe será paga pela thesouraria da fazenda provincial.—Communicou-se a esta.

Idem do dia 26

Officio—A thesouraria de fazenda, para que, á vista do officio, que remette por copia, do Exm. presidente da Parahiba, mande pagar com urgencia ao mestre da jangada que conduzio d'aquella provincia para esta cidade, 1 cabo, 2 soldados e 1 sentenciado, que vieram da ilha Fernando, a quantia de 20$000 rs., pela qual foi justo o frete da dita jangada.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito—A mesma, remettendo, por copia, o aviso da repartição da guerra de 11 de janeiro ultimo, do qual consta, que, por decreto de 4 do mesmo mez, foi exonerado o tenente coronel Francisco Felix de Macêdo, do commando do presidio de Fernando, e nomeado para o substituir no mesmo commando o tenente coronel reformado José Antonio Pereira.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—A mesma, devolvendo as contas das despezas feitas desde 23 de janeiro, até o ultimo de fevereiro deste anno, com a compra de generos e outros objectos fornecidos aos indigentes accommettidos da bexiga na cidade da Victoria; afim de que, a vista de sua informação, mande pagar a Manoel Pereira Borges Junior, conforme requisitou o presidente da camara municipal d'aquella cidade, a quantia de rs. 793$907, em que importam as mencionadas contas. —Communicou-se a supra-dita camara.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que, devendo o juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, ter sciencia dos presos que veem de outras provincias para esta, afim de serem enviados para o presidio de Fernando, remetta Smc. ao referido juiz as guias dos que vieram ultimamente do Rio Grande do Norte, com esse destino no brigue *Cearense*, ficando os referidos presos a sua disposição, até que possam ser remettidos para o mesmo presidio.—Neste sentido officiou-se ao referido juiz municipal e communicou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia a chegada dos mencionados presos.

Dito—A thesouraria da fazenda provincial, remettendo copia do officio, em que o vigario da freguezia de S. Maria da Boa-Vista, communica haver autorisado ao seu procurador nesta cidade para prestar contas n'aquella thesouraria, da quantia de 1:000$ rs., que elle recebeu para os reparos da matriz da mesma freguezia.

Dito—A mesma, dizendo que, visto haver quota disponivel para os concertos da cadeia da cidade de Olinda, mande aquella thesouraria po-los em arrematação, servindo de base a esta o orçamento, que remette por copia.—Communicou-se ao chefe de policia, e ao director das obras publicas.

Dito—A mesma, para mandar pôr em hasta publica, a obra do embarreamento dos dous lanços da estrada do sul entre os marcos de quatro e oito mil braças, devendo servir de base a essa arrematação o orçamento e clausulas, que remette por copia.—Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo que, logo que recebeu o seu officio sob n. 72, deu as providencias necessarias, para serem entregues no chefe de policia, os 11 sentenciados vindos do Rio Grande do Norte, no brigue *Cearense*, e recommendando, que faça aprompiar o referido brigue, afim de partir em commissão para o presidio de Fernando, conduzindo o respectivo commandante, tenente coronel José Antonio Pinto, e os soccorros que tem de ser para alli enviados pela thesouraria de fazenda, visto que o patacho *Pirapama* tendo seguido para aquelle presidio arribou a este porto, depois de vinte dias de viagem, e sahindo novamente, bem pode acontecer, que ainda desta vez não toque na mencionada ilha.—Communicou-se ao referido tenente coronel.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fornecer, á vista da competente requisição, aos mantimentos que forem necessarios ao brigue *Cearense*, afim de seguir em commissão para o presidio de Fernando, expedindo as convenientes ordens, para que seja depositado neste brigue, ou no *Caliope*, o sentenciado que ultimamente veio d'aquelle presidio, e se acha recolhido ao calabouço do mesmo arsenal.—Neste sentido officiou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, dizendo que, visto não ser mais necessaria a sua estada na cidade da Victoria, regresse á esta capital, afim de entregar-se as suas obrigações ordinarias, fazendo logo cessar as despezas da enfermaria por conta da fazenda, e apresentando na sua volta um relatorio circumstanciado á cerca do objecto que o levou aquella cidade, e no estado em que a deixa, quanto a salubridade publica.—Communicou-se a camara municipal da mesma cidade.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo, que pode comprar pelos preços indicados em seu officio n. 90 de 17 do corrente, os objectos constantes do dito officio, os quaes, segundo Smc. declara, são precisos para a obra da casa de detenção.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao juiz dos feitos da fazenda, remettendo copia do aviso circular do ministerio da justiça de 7 do corrente, pelo qual se manda incumbir á Vmc. a execução das instrucções de 29 de outubro de 1834 e 19 de novembro de 1835, estabelecendo-se deste modo a competencia das autoridades fiscaes e do juizo privativo para todos os actos relativos a fiscalisão, liquidação e cobrança amigavel ou judicial de salarios de africanos livres, e passando-se para o juizo respectivo todos os livros e papeis findos ou pendentes que forem relativos a taes salarios.—Neste sentido officiou-se ao conselheiro presidente da relação, a thesouraria de fazenda e todos os juizes municipaes.

Dito—Ao guarda da bibliotheca desta cidade, transmittindo o conhecimento assignado pelo capitão da galera portugueza *Margarida*, e a relação dos livros que vem de Lisboa na mesma galera, afim de que os faça desembarcar, e recolher a casa destinada para a mesma bibliotheca, devolvendo depois a referida relação.

Dito—A junta qualificadora da freguezia de N. Senhora da Gloria do Goitá, accusando recebidas as copias que Smc. remetteu da revisão e reclamação dos cidadãos qualificados votantes n'aquella freguezia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 7 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Francisco João:—A advertencia, feita pelo nobre deputado, de que he preciso obrar com prudencia, não prova para o caso; porque no caso presente, nem a commissão quiz, nem eu me apresento como patrono ou defensor da pretenção. Disse que seria de toda a conveniencia que fosse acolhida pela casa a conclusão do parecer, fazendo-se-lhe o additamento de algumas palavras, que sirvam de habilitar o presidente a proceder a essa indemnisação, afim de que por este modo fosse a pretenção devolvida ao governo; porque nós não podemos desconhecer que tem havido, não direi graves erros commettidos pelos senhores engenheiros, mas graves alterações, que, por força de circumstancias imprevistas pelos mesmos e pelos contratadores, pódem dar-se na execução de qualquer obra; e parece de toda a justiça que essas regras de equidade, que se dão nos contratos particulares, sejam attendidas nos contratos feitos entre elles e o governo, pois que essas regras de justiça constituem o direito commum, applicavel á todos os casos.

Sr. presidente, com taes observações eu tenho concluido o que tinha á dizer; reservando-me para apresentar a emenda no sentido em que fallei, caso algum nobre deputado me não previna neste ponto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Sr. presidente, as proposições do nobre deputado em geral são exactas, e certamente de minhas palavras se não póde concluir que eu esteja em contradicção com ellas. Eu me opponho ao parecer, porque elle diz no seu final — á falta de taes informações & — , e essas informações foram as que fizeram o governo não tomar em consideração o requerimento do pretendente.

O peticionario, repito, requereu ao governo; este mandou informar aos peritos, os quaes deram suas informações; mas taes informações não vieram annexas á petição. Isto para mim seria motivo, não para dizer — que parece alias razoavel —, mas sim para dizer que não he razoavel. O ter elle ajuntado essas informações era para mim motivo para dizer que não era razoavel, porque elle apresenta o que lhe convem, mas não o que lhe não convem. Disse mais que he uma vestoria; mas eu creio que não tem ella o peso que devem ter as informações dos engenheiros, os quaes, quanto a mim, não passam de peritos, mas sempre tem algum peso mais...

O Sr. Florencio: — Graças á Deos, já lhe merecem algum peso! Vai-se chegando...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —As informações dos engenheiros deviam vir: parece-me que ellas deveriam orientar a commissão, para se pronunciar contra a pretenção e não a favor; mas não vieram. O governo ja indeferio, e não obstante veio a assembléa o negocio; mas para que? A assembléa he competente para conhecer destas materias? póde ouvir engenheiros, e fazer o mais que he preciso neste caso? Não póde. Eu não digo que a assembléa não póde tomar conhecimento absolutamente, não; mas isso he um pouco moroso, e só he facil quando se quer fazer as cousas seja como fôr. Eu, com quanto julgue que esta assembléa tem o direito de fazer isto, creio que o governo o fará com mais justiça, porque póde melhor informar-se do que nós. O governo póde dar um despacho com mais conhecimento de causa do que nós, e por isso mando ao governo. Elle que averigue se houve esse excesso de trabalho, e se não foi compensado com alguma diminuição em outra parte. Esta he a minha opinião: va ao governo. Elle que examine tudo, e resolva como lhe parecer de justiça; e não venha o negocio a assembléa, porque esta não tem os dados que o governo tem para decidir com verdadeiro acerto. E de mais, elle tem uma responsabilidade, e a assembléa não tem nenhuma...

O Sr. Florencio:—Como he isso?

Um Sr. Deputado:—Tem...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — A assembléa não tem responsabilidade nenhuma...

O Sr. Florencio:—E como não tem responsabilidade, não faz justiça?...

Um Sr. Deputado:—Tem a responsabilidade que tem todo o homem honrado e brioso....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Deve ser assim, mas não sei se he. Eis a minha opinião.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, eu opponho-me a segunda emenda mandada a mesa, porque a acho ociosa. Disse o nobre deputado autor della que do arrazoado da commissão se devia entender, que ella queria tomar conhecimento das informações em que a presidencia baseou o seu despacho; mas o nobre deputado não reparou que se a commissão tivesse formado um juizo seguro, então ella não mandaria proceder a esse exame; teria dito—pague-se ao arrematante—ficando o governo só obrigado a mandar avaliar o excesso da obra, visto que a assembléa não he a competente para orçar quanto se deve dar ao arrematante por cada braça cubica de aterro, sendo a terra conduzida de tal ou tal distancia superior a calculada pelo orçamento da estrada; por isso he que a commissão disse que não tendo um juizo seguro, remettia a pretenção ao governo, para que elle resolvesse este negocio. De mais pedidas essas informações, pergunto eu, que fará a casa com ellas, o que resolverá a assembléa? Mandava o peticionario novamente ao governo para o fim de se avaliar a indemnisação e eis aqui nova discussão na casa, por consequencia perda de tempo; iremos cahir naquillo que poderemos logo fazer. Se hão de vir as informações para á vista dellas serem remettidas ao governo ou indeferida a pretenção, vá logo tudo ao governo, porque este pelo parecer não fica obrigado a resolver só favoravelmente....

O Sr. Carneiro da Cunha:—E para que remetter-se ao governo?...,

O Sr. Mello Rego:—Porque o nobre 1º secretario estava desattento e não ouvio o que eu disse. Porque não ha de ser a assembléa que ha de resolver, se houve este excesso, e quanto deve ser a indemnisação que se deve dar por elle....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Mas póde decidir, se quer que se pague ou não....

O Sr. Mello Rego:—A commissão não formou juizo seguro, ella não diz que se pague ou não; se viessem as informações e reconhecesse que tinha havido o excesso allegado, a commissão diria que o governo não fizesse mais do que mandar a repartição das obras publicas a pretenção do peticionario calcular o excesso de trabalho e pagar; mas se ella não póde fazer isso, tambem não póde indeferir a pretenção. O peticionario ajuntou ao seu requerimento o juizo de pessoas que nos devem merecer credito; e eu que estou acostumado a respeitar o juizo de pessoas de certa ordem; que respeito a opinião de pessoas competentes na materia, pois julgo que he competente na materia, o Sr. major Lopes que foi um dos peritos, aceitei a sua opinião na falta da dos engenheiros do governo, cuja informação não foi presente á commissão, respeitei, e comigo respeitou a commissão a opinião desse outro engenheiro, visto ser competente para tratar da materia. E com isto a commissão mostrou que queria usar de toda a delicadeza com pessoas que estão no caso de merecer certa consideração. Por isso permitta-me o nobre deputado que lhe diga que, não concordo com a sua opinião quando disse que o peticionario fez uma vistoria a seu geito; he preciso attendermos, senhores, que pessoas de certa qualidade por certo não terão tanta falta de amor a sua reputação, que em casos destes, deem uma informação contraria a razão, a sua consciencia e ao bom senso....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—O nobre deputado parece que vive no mundo da lua, não vive neste mundo; parece que não vê o que por ahi se faz.

O Sr. Mello Rego:—Eu não sei aonde vivo, o que sei he que costumo respeitar a opinião dos outros, no interesse tambem de que respeitem a minha, e que me não arrependo disto. Portanto, a commissão devia aceitar até certo ponto o juizo dos peritos, e de alguma sorte achar razoavel a pretenção do peticionario.

Disse mais o nobre deputado, que o presidente já tinha indeferido esta pretenção, baseado nas informações dos engenheiros. O nobre deputado não se deu ao trabalho de ler o despacho da presidencia; o actual presidente indeferio a pretenção do supplicante baseado no artigo 40 da lei vigente:

Um Sr. Deputado:—E o Sr. Victor, porque indeferio?...

O Sr. Mello Rego:—Sem duvida pela mesma razão; o Sr. Victor indeferio sem fundamentar o seu despacho, o Sr. Ribeiro indeferio, dizendo o porque. O nobre deputado que não está informado destas cousas, sem ao menos ter lido um despacho, emitte uma opinião ácerca da materia.

O Sr. Manoel Cavalcanti:— E ha quem esteja informado de muito pouca cousa, e se julgue informado de tudo....

O Sr. Mello Rego:—A commissão não obriga o presidente a dar a indemnisação que ha pedido, mande que examine o que o peticionario requer, e á vista do resultado do exame, faça o que fôr de justiça. Se na verdade se reconhecer, que houve este excesso, acha o nobre deputado que o arrematante não deve ser indemnisado? Quererá o nobre deputado que elle trabalhe *gratis pro Deo*?

O Sr. Carneiro da Cunha:—O remedio he outro....

O Sr. Mello Rego:—Não sei qual seja, e se eu não fosse tão seu amigo, eu lhe diria, que o remedio que ha pouco indicou he um tanto disparatado. Portanto parece-me que a commissão conclue muito bem quando diz, que, o governo mande examinar, e que se de facto houver esse excesso, resolva o que entender de justiça, isto he, pague a quem trabalhou, e vice-versa.

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, eu voto pela emenda do Sr. Barros Barreto, porque me parece que ella he mais consentanea com os principios de justiça. O arrematante ja requereu ao administrador da provincia, ja elle goza perante a administração o seu direito: foi-lhe indeferido; dirige-se á assembléa. Parece que faz um appello desta justiça para a da assembléa; e esta diz agora, quando o negocio está neste caso vá ao governo para obter justiça!... Parece que quer arredar de si a verdadeira ingerencia que deve ter nestes negocios.

Um Sr. Deputado:—E sem avaliar o quanto desse excesso deve mandar pagar!...

O Sr. Mello Rego:—A assembléa tem os meios de mandar avaliar, e depois determinará que se pague. He triste posição a de um cidadão que requer ao governo; este indefere o seu pedido: requer á assembléa; esta manda-o outra vez ao presidente. Ora, isto he menos conveniente, faz desgostar aquelles que assim requerem. A assembléa deve pedir ao governo os esclarecimentos de que precisa. Venham essas informações dos engenheiros; diga-se ao governo que informe sobre este objecto, que mande os documentos que aqui faltam; examine-se tudo; e se o peticionario tiver justiça faça-se-lhe. Eu não sei que escrupulos são estes: eu não tenho nenhum. Se elle tiver justiça, faço-lh'a: se não tiver nego-lh'a.

Respeito muito a commissão, e sinto ter esta occasião de estar em opposição á ella; porem a minha convicção he esta. Se a assembléa entender que o arrematante teve excesso de trabalho, que duvida pode ter em mandar que o governo pague? Para que mandar isso ao poder executivo? Não sei. He por isso que se diz geralmente, que a assembléa provincial he uma camara municipal em ponto maior. Não; d'aquillo de que se dever tomar conta, tome-se, e decida-se: decida-se como se entender, naturalmente como he de justiça. Por tanto, voto á favor da emenda do Sr. Barros Barreto.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, estou muito longe de me oppor ao parecer da commissão. Se eu fosse membro della não daria outro parecer; mas pedi a palavra para fazer entender um aparte que dei, e que o nobre deputado não quiz comprehender de maneira alguma. Disse eu, que o remedio serio outro: era isto uma advertencia que queria fazer sentir a repartição das obras publicas, a quem alias muito respeito; queria pedir-lhe que tivesse mais cuidado, mais attenção nos seus calculos, para que não succeda, o que esta succedendo todos os dias, o mesmo que aconteceu com o açude de S. Bento, que não foi possivel fazer-se, tal qual o orçamento e planta, e se se faz, necessariamente apparece a reclamação do arrematante, porque faz-se a obra, mas de tal forma que não se pode conservar um anno depois de feita, que he o tempo em que definitivamente he ella recebida e elle de haver o ultimo pagamento.

Isto da estrada de Olinda, não he um dos casos que não se podesse prever; o pantano de Olinda, apresenta o facto de arrombar-se de tempos em tempos, he cousa muita sabida, era pois facil conhecer que o terreno estando alagado não podia fornecer terra para aterro; isto devia ser previsto....

O Sr. Mello Rego:—Estava secco....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Estava secco, por que se tinha arrombado aquelle ponto, necessariamente havia de ser tapado, porque até impossibilitava o transito publico.

Sou pois da opinião da commissão; digo que o arrematante não deve ficar prejudicado, ou desfalcado desta quantia; porque se o estado quer uma estrada feita por aquella maneira deve pagar esse trabalho; isto quando o excesso do serviço não fosse por culpa do arrematante, muito mais quando os engenheiros tem obrigação não só de fazer com que os arrematantes cumpram as condições a que se obrigaram, mas para tal fim de guia-los na factura desses trabalhos, mas não he isso o que acontece. são quasi sempre os arrematantes que na execução das obras encontram essas faltas,...

O Sr. Mello Rego:—Como prova, que o engenheiro não cumprio o seu dever?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Não lhes faço essa accusação, he simplesmente uma advertencia: e julgo que o nobre deputado não duvida que apparecem taes reclamações todos os dias.

Não impugno o parecer, não lhe faço opposição, não pretendi offender aos senhores engenheiros, só quiz chamar a sua attenção, porque entendo que talvez seja necessario mais alguns cuidados; e o nobre deputado lhes poderá communicar.

O Sr. Mello Rego:—Elles hão de ler o seu discurso....

O Sr. Carneiro da Cunha:—O nobre deputado sabe que não desejo offender a pessoa alguma, e não sou novato nesta casa para que se não conheça ainda a maneira por que costumo a emittir a minha opinião. Quando veja algumas obras que me não agradam ou que não progredem pela maneira que me parece acertada, tenho-me dirigido particularmente aos que as tem a seu cargo, não me quero utilisar do direito que me dá um lugar nesta casa, porque não tendo vontade de offender a ninguem, observo que certas palavras por mais doces que sejam, e com as melhores intenções proferidas, não sei porque fatalidade são tomadas como verdadeiras offensas; isto não queria eu, nem para o nobre deputado, nem para os senhores engenheiros, a quem aliás muito respeito, e entre os quaes tenho amigos, e outros a quem tributo muita estima.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido á votação, por partes, e approvado em todas ellas, sendo regeitadas as emendas.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 16, que adopta a postura municipal da camara desta cidade, de 9 de maio de 1844.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu entendo que esta postura não póde ser approvada. Esta postura prohibe que nos domingos e dias santos, se conservem abertos os estabelecimentos commerciaes; mas porque razão? Porque esses dias se devem guardar em virtude de nossos principios de religião. Senhores, eu entendo que isto deve ser estabelecido pelos costumes e religião do povo; quando isto não he um sentimento espontaneo do povo, he muito mão faze-lo por lei; quando a população tiver taes sentimentos de religião, que a façam respeitar esses dias, estas casas se fecharão por si; mas impor essa obrigação, parece ou da a entender que, a população não tem esses sentimentos, e que he necessario impor-lh'os por dever, em virtude de uma lei. Por estas razões opponho-me ao projecto.

O Sr. Portella: — Os poderes publicos, tem obrigação de proteger a religião do estado.

Encerra-se a discussão e submettido o projecto he approvado.

Segunda discussão do projecto de orçamento provincial.

« Artigo 1. O presidente da provincia fica autorisado a dispender no exercicio de 1853 a 1854, conforme a distribuição feita nos artigos seguintes, a quantia de »

Fica adiado para o fim da discussão do projecto.

Entra em discussão o art. 2 e seus §§, que he o seguinte:

« Art. 2. Com a assembléa provincial, a saber:
« § 1. Com o subsidio dos membros da assembléa em tres mezes de sessões . . . 16:560$000
« § 2. Com a ajuda de custo para as viagens de ida e volta . . . . . . 1:180$000
« § 3. Com os empregados da secretaria. . . . . 3:450$000
« § 4. Com o expediente e asseio da casa, e despeza com a compra de uma collecção das leis geraes. . . . . . 600$000
§ 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos. . . . . . . 4:500$000

He approvado.

Passa-se ao art. 3 e seus §§

« Art. 3. Com a secretaria da presidencia, a saber:
« § 1. Com os empregados, inclusive o accrescimo de despeza que resultou da reforma feita pelo regulamento de 26 de janeiro do corrente anno . . . 18:700$000
« § 2. Com o expediente e asseio da casa . . . . 1:900$000

Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Ao § 1 do art. 3.—Em vez de 18:700$—diga-se—14:700$.—S. R.—*Barros Barreto.—Carneiro da Cunha.* »

O Sr. Barros Barreto: — Pedi a palavra para motivar uma emenda que mandei á mesa. No § 1 do art. 3 acha-se consignada a quantia de 18:700$ para os empregados da secretaria do governo. Gastavam-se 10:600$. No anno passado o orçamento consignou 14:600$; porém aqui no projecto acha-se consignada a quantia de 18:700$. Ha um accrescimo de 100$, alem da quantia votada. Creio, que por differença tão pequena, não se deve fazer questão...

O Sr. Paes Barreto: — Bem que seja muito mão precedente...

O Sr. Barros Barreto: — E o restante foi um engano, ou erro de somma; pelo que a commissão o remedia com a emenda.

Encerrada a discussão, he approvado o artigo com a emenda.

Em seguida são approvados os seguintes artigos:

« Art. 4. Com a directoria geral, professores e empregados do lyceu . . . 18:400$000
« § 1. Com o expediente da directoria. . . . . 200$000
« § 2. Com o expediente e asseio da casa do lyceu . . . . 400$000
« Art. 5. Com os professores de latim . . . . 5:000$000
« § Unico. Com o aluguel das casas dos professores da Boa-Vista e San-José 400$000
« Art. 6. Com os ordenados e gratificações dos professores das escolas elementares, moveis e objectos necessarios ao ensino e aos premios; papel, penna e tinta e o mais que for indispensavel para os alumnos pobres. . . . . . 46:743$333
« § Unico. Com o aluguel das casas. 6:900$000
« Art. 7. Com os professores do seminario de Olinda . . . . 3:850$000
« Art. 8. Com a associação dos artistas . . . . 700$000
« Art. 9. Com a bibliotheca publica, a saber:
« § 1. Com a compra de livros. . . 4:000$000
« § 2. Com o guarda. . . . . . 600$000

O art. 10 he julgado prejudicado.

Entra em discussão o art. 11, e he approvado.

« Art. 11. Com os empregados da fiscalisação do contrato das carnes verdes. . . . . 3:200$000
« § Unico. Com o expediente . . . 100$000
« Art. 12. Com os empregados da repartição das obras publicas . . . . 27:584$000
§ Unico. Com o expediente e asseio da casa . . . . 500$000

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao art. 12 accrescente-se —Ficando o governo autorisado á mandar engajar na Europa um engenheiro de pontes e calçadas, para ser empregado nas obras da provincia, podendo para esse fim despender até a quantia de 8:000$ — 35:584$.

« *Paes Barreto.* »

O Sr. Mello Rego: — V. Exc. póde informar-me se ja veio remettido a casa o balanço da despeza de 51 a 52?

O Sr. 1.º Secretario (examinando): — Há aqui o balanço do 1.º semestre...

O Sr. Mello Rego: — He de todo o exercicio que eu quero.

O Sr. José Pedro: —Já de há muito foi mandado imprimir.

O Sr. Mello Rego: — Nós não podemos discutir algumas verbas de despeza sem ter em vista este balanço; eu quizera te-lo presente para o comparar com o relatorio e mappa de despeza, apresentados pelo director das obras publicas, porque eu acho que ha sua differença entre o trabalho daquella repartição, e o da thesouraria; pretendia pedir algumas informações ao illustre inspector da thesouraria....

O Sr. José Pedro: — Estou prompto a informa-lo.

O Sr. Mello Rego: — Sem o balanço não he possivel. Peço a mesa que exija remessa delle, porque não sei como se possa discutir o orçamento sem esse balanço, he uma falta muito sensivel, que convém remediar, e peço a mesa que se em suas mãos estiver o remove-la, faça-o.

Agora direi duas palavras acerca da emenda que está sobre a mesa: preciso que me dêem algumas explicações a respeito della; porque me parece ella não póde ser aceita, visto que sendo de natureza annua, vai reformar a lei que regula a repartição das obras publicas.

Se os nobres deputados me derem algumas razões que sirvam a provar que essa minha supposição he falsa, far-me-hão um favor, e até talvez me levem a votar por ella. A lei fixou o numero dos engenheiros, acha-se he verdade um lugar vago, mas que pode de um para outro momento ser preenchido: pergunto, ficará esse engenheiro como extra-numerario, eu devera entrar no numero dos marcados por lei?

Um Sr. Deputado: — Fica avulso.

Outro Sr. Deputado: — Deixe-o vir se fôr bom.

O Sr. Mello Rego: —E entrando no numero dos effectivos, não faz a emenda uma excepção na lei quanto ao ordenado?

He necessario que as cousas se façam regularmente; porque a emenda vem fazer uma excepção na lei, e entretanto nada previne, he preciso que os termos della sejam mais explicitos.

No tempo do Sr. Barão da Boa-Vista passou uma autorisação semelhante, e o resultado foi que o engenheiro contratado veio exercer o lugar de chefe da repartição das obras publicas: eu acho, que esse contrato era inconstitucional, porque para ser chefe da repartição e gozar das garantias de empregado publico, era necessario ser cidadão brasileiro...

Um Sr. Deputado: — E o Sr. Millet?

O Sr. Mello Rego: — He engajado.

O Sr. Manoel Joaquim: —E essa tropa que veio da Allemanha não são empregados publicos, sendo estrangeiros?

O Sr. Mello Rego: — Tem um contrato por um tempo limitado, sem certas regalias. E, pois, he necessario redigir-se a emenda em termos taes que não admitta equivocos. Se bem me recordo o contrato do Sr. Wauthier trouxe como consequencia a necessidade de fazer uma reforma completa na lei que regia a repartição das obras publicas então; foi necessario crear-se um lugar de director e um outro de administrador; a emenda não regula este ponto. Espero, pois, ouvir ao nobre autor da emenda; e caso não fique esclarecido terei de dizer mais alguma cousa.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu de certo não vou destruir as difficuldades que o nobre deputado ponderou; mas entendo que são difficuldades que se podem saltar....

O Sr. Mello Rego:—Não he melhor remove-las?.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Ficando para traz, não tem duvida. As que passei não me mettem medo: receio as que tenho de passar....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Mas quaes são as difficuldades que o nobre deputado encontrou? Primeiramente perguntou em que qualidade viria esse engenheiro: se era para chefe da repartição; se engenheiro avulso, em fim como se consideraria. Disse que os lugares de engenheiros não estavam preenchidos etc. Eu digo que esse engenheiro pode ser chefe, pode não ser, pode ser avulso, e pode em fim ser um engenheiro a quem o presidente encarregue os objectos mais importantes, as obras de maior consideração. He para isso que eu o desejo. Pareceu-me, á primeira vista que a quantia de 8:000$ rs. consignada na emenda era excessiva. Para um bom engenheiro, para esses engenheiros de caminhos de ferro, para uma capacidade de primeira ordem, essa quantia he pequena; mas nós destes não precisamos e para um engenheiro de pontes e calçadas, supponho que a quantia de 8:000$ rs. pode chegar. Pode-se obter um destes, ainda talvez, por uma quantia menor. He verdade que ha um transporte, e que he preciso que no primeiro anno elle tenha algumas vantagens mais; porém a difficuldade maior, com que eu luto, he que sendo esta disposição annexa, pode o engenheiro que quizer engajar-se duvidar; porque por um anno só, não vem cá ninguem. Não ha quem queira por um anno incommodar-se, ter risco. Este he o embaraço maior que eu acho, pois que não sei se nós podemos dispor sobre isto de outro modo na lei do orçamento; se a emenda poderá ser concebida no sentido de que se dê mais garantia á pessoa que se engaja. Por um anno, será preciso que a pessoa, que fizer o engajamento, tenha grande confiança no presidente; que julgue que este pode fazer com que a assembléa continue o engajamento por mais tempo; e essa confiança não sei se haverá...

Um Sr. Deputado:—He de esperar do patriotismo da assembléa, que approve a continuação desse engajamento....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu tenho medo do patriotismo neste caso; porque as vezes o patriotismo he invocado contra o engenheiro estrangeiro. Neste caso eu não quero patriotismo, porque elle pode ser invocado para senão empregar o engenheiro estrangeiro, e então o engenheiro ficará ahi. Peço ao nobre deputado autor da emenda, que veja se descobre algum meio de desfazer este embaraço; algum meio que se adopte para resolver esta difficuldade, e que não esteja em opposição ao regimento. He esta difficuldade, que eu não posso saltar; porque lá se ha de ser engenheiro avulso; se ha de ser extranumerario, ou não, isso não me impede. O governo empregue-o, como julgar conveniente.

O Sr. Presidente:—Eu entendo que a medida proposta nao seria sujeita a discussão da casa, senão a tivesse considerado como uma autorisação ao governo, para reformar o regulamento das obras publicas neste sentido; porque do contrario não era objecto de emenda na lei do orçamento. Como autorisação ao governo, pode ser incluida, mas em outro sentido não.

O Sr. Paes Barreto:—O nobre deputado, que acabou de sentar-se, ja desfez, e no meu entender, muito bem, as objeções oppostas pelo honrado membro (o Sr. Mello Rego) á emenda, que tive a honra de offerecer ao art. 12 autorisando o governo á mandar engajar na Europa um engenheiro de pontes e calçadas, para ser empregado nas obras da provincia. Limitar-me-hei, pois, á ver se posso convencer o nobre deputado de que a disposição contida na emenda não offerece o inconveniente, que elle pareceu notar-lhe.

Disse o nobre deputado que, sendo essa disposição annua receava, que nenhum engenheiro se sujeitasse á um engajamento tão curto, ou que quizesse pôr-se no risco de ser despedido findo aquelle prazo.

Sr. presidente, comquanto o regimento se opponha á que na lei do orçamento se incluam disposições de natureza permanente, todavia elle faz algumas excepções, sendo uma dellas a respeito das autorisações concedidas ao governo: aqui está o que diz o reimento (lê). Ora, incontestavelmente esta emenda envolve uma reforma na legislação que regula a administração das obras publicas, e autorisado o presidente para isso, pode elle em regulamento determinar o tempo que julgar conveniente, para a duração do engajamento; e de certo nenhuma assembléa deixará de marcar annualmente a quota necessaria para a execução de um contrato feito pelo governo, para isso competentemente autorisado. Já vê, portanto, o nobre deputado que entendida por este modo a minha emenda, não contém nenhum inconveniente.

Disse o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, que não podendo os estrangeiros ser empregados publicos, e não sabia em que qualidade serveria o engenheiro, que em virtude desta autorisação se mandasse vir da Europa. Eu perguntarei ao honrado membro se o Sr. Millet não he estrangeiro e se apesar disso não está occupado na repartição das obras publicas?

O Sr. Mello Rego:—O Sr. Millet foi engajado.

O Sr. Paes Barreto:—Pois bem, o engenheiro que vier da Europa não será *empregado*, mas sim *engajado*: se o presidente entender conveniente fazê-lo director das obras publicas, o engajará para chefe da repartição, se achar melhor que seja simples engenheiro o engajará nesse caracter: não vejo nisso grande dificuldade.

O Sr. José Pedro:—Logo vem o Sr. Jacobina, que pelo seu contrato deve ser empregado como engenheiro da provincia...

O Sr. Paes Barreto:—E o que tem isso? Declaro ao nobre deputado que, se as nossas rendas fossem mais avultadas, em vez de propor o engajamento de um só engenheiro eu proporia que se mandassem vir 3 ou 4: temos muitas obras a executar, muitos melhoramentos a emprehender, e precisamos para isso de engenheiros habeis e experimentados: os que temos, apesar de serem alguns moços talentosos e de esperanças, falta-lhes a pratica e certos estudos especiaes que se fazem em algumas academias da Europa. Se o engenheiro que vier fôr, como eu espero, um homem de grandes conhecimentos e acostumado as grandes obras, servirá de muito proveito aos nossos engenheiros, que terão nelle um companheiro illustrado e capaz de dirigi-los. Estou persuadido de que elles até estimarão ser guiados por um tal chefe.

O Sr. Carneiro da Cunha:— Sr. presidente, eu adopto inteiramente o pensamento da emenda, quero somente fazer duas reflexões, para ver se o nobre autor della as aceita. Creio que elle não conseguirá o fim que deseja com a quota que marca. O que o nobre deputado quer, o que nós queremos, segundo parece, pelo que se tem dito na casa, he um bom engenheiro, he um engenheiro não só theorico, mas que tenha visto, e visto praticamente os trabalhos que se fazem na Europa, e com 8 contos de réis não se encontrará quem nestas circumstancias se queira expatriar. Notarei de passagem que nisto não ha desdouro para os nossos engenheiros, moços aliás habilitadissimos, de grandes esperanças, mas que não viram aquelle mundo, nem teem um cabal conhecimento do que por lá se faz. Tambem não se deve temer as difficuldades que já se saltou, temo sim as que se hão de saltar e essa para mim he só a modicidade da quantia de 8:000$ rs. que não chega para conseguir o fim que se deseja. As difficuldades que tem havido com os engajamentos dos estrangeiros, a facilidade com que são elles despedidos, a pouca attenção que se tem tido, senão com todos, com alguns, faz com que não sendo o quantitativo maior, com facilidade não se sujeitem a vir cá; augmente-se pois a quota, marque-se 10 ou 12 contos, e deixe-se aquelle que for encarregado de fazer o engajamento diligencia-lo pelo menor preço, com tanto que venha um engenheiro que o seja, não só aqui, mas na Europa tambem, porque não se persuada alguem que nós não precisamos de tão bons engenheiros, como na Europa, não ha lá mais facilidade em se estudar, pode-se mesmo ver aquillo sobre que houver duvida, estudar o que se fizer de melhor, o que aqui não succede; engaje-se pois um bom engenheiro, embora se dispenda mais um ou dous contos de réis. Por todas estas considerações, eu pediria ao nobre autor da emenda que a additasse com mais dous contos de réis, e creio que não sou suspeito, porque na realidade não sou muito franco com os dinheiros publicos; quando algumas vezes me levanto para fallar em materias desta ordem, he sempre opinando para que se dispenda o menos, sendo pois a primeira vez que peço um augmento, não me torno por isso exigente.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram mais de 2 horas da tarde).

Sessão em 8 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 21 senhores deputados, faltando os senhores Barros Falcão, Portella, Maciel Monteiro, Aquino, Umbelino, Oliveira Maciel, Villela, Sá Pereira, Corrêa de Brito e Baptista.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal, professora de primeiras letras do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, pedindo que se lhe conceda uma gratificação de 200$000 rs., a exemplo da que foi concedida á outros professores. —A' commissão de instrucção publica.

Outro do Revd. João Clemente da Rocha, vigario da freguezia de Papacaça, e outros, pedindo um subsidio para conclusão da igreja e collegio de N. S. do Bom Conselho.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro da camara municipal de Nazareth, pedindo a suppressão dos districtos de paz de Carauba e da capella de Terra-Nova. — A' commissão de estatistica.

Outro de C. Starr & Companhia, pedindo providencias, que ponham termo á má intelligencia dada pela thesouraria da fazenda provincial ao § 2.º do art. 33 da lei de 7 de maio de 1852.—A's commissões de fazenda e legislação.

Outro de João Francisco Saraiva de Menezes, fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, requerendo que se lhe marque o ordenado de 150$000 rs., que já teve até 1847.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica approvado o regulamento de 23 de dezembro do anno proximo passado, que reformou o consulado provincial, e revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 8 de abril de 1853.»

« A commissão de legislação foi presente a petição de José Polycarpo de Freitas, professor de primeiras letras do collegio dos orphãos de Olinda, requerendo sua jubilação com ordenado proporcional ao tempo de serviço, na forma do art. 10 cap. 2 da lei provincial n. 43 de 10 de junho de 1837, interpretado pela lei n. 209 de 27 de junho de 1848, continuando a perceber a gratificação, que diz competir-lhe em virtude da lei geral de 15 de outubro de 1827, depois da jubilação, segundo dispõe a lei provincial n. 243 de 14 de junho de 1849: e considerando a mesma commissão que á vista dos attestados do facultativos, com os quaes instruio sua petição, não póde o supplicante, por falta de saúde, continuar no exercicio de sua cadeira, no qual tem estado mais de 13 annos como prova com outros documentos; e attendendo a que sendo elle, em virtude da lei n. 167 de 18 de novembro de 1846, considerado professor publico, só póde ser jubilado, não segundo a legislação citada na mesma petição, mas na conformidade do art. 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, ora em vigor, tem a honra de apresentar a consideração da casa a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. O professor de primeiras letras do collegio dos orphãos de Olinda José Polycarpo de Freitas, fica jubilado com parte do seu ordenado, proporcional ao tempo que tem effectivamente exercido; na forma do art. 51 do regulamento de 12 de maio de 1851; ficando revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 7 de abril de 1853.—*Joaquim Pires Machado Portella.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.—José Quintino de Castro Leão*, vencido.»

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, no dia 5 do corrente decidio esta assembléa que os documentos examinados pela commissão especial, encarregada de verificar as contas do corpo de policia, lhe fossem de novo remettidos. No dia 6, o Sr. presidente da provincia officiou, tanto ao commandante do corpo, como ao inspector da thesouraria, para que fizessem remessa desses papeis, como tinham sido exigidos pela assembléa provincial. A thesouraria remetteu logo os documentos que estavam em seu poder, mas o mesmo não fez o corpo de policia! Hontem a commissão dirigio ao commandante interino do mesmo corpo um officio, dizendo-lhe que fizesse immediata remessa dos papeis que estiveram em seu poder, e mandou um portador, encarregado de conduzir esses papeis: o portador voltou com um recado do commandante, dizendo que hoje de manhãa os remetteria: não se dignou esse empregado se quer officiar á commissão; não quiz (repito) remetter os papeis, e contentou-se com mandar dizer que os remetteria hoje! He meio-dia e os documentos ainda não são chegados. Porque ha que este commandante desobedece de uma maneira tão formal ás ordens da presidencia? Porque he que esses papeis não foram remettidos á commissão immediatamente? Porque não procedeu esse commandante como procedeu a thesouraria? A assembléa que decida.

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, quero mandar um requerimento á mesa, pedindo que se dê parte ao presidente do facto que acaba de mencionar o Sr. Paes Barreto, afim de que elle dê novas ordens para que esses documentos venham. Me parece que este deve ser o meio á seguir neste caso, já que S. Exc. não se lembrou de um preceito geral, que me parece inherente á todas as instituições e á todos os empregos, e vem á ser, quando o empregado publico he accusado, suspende-lo immediatamente; ao menos nas disposições militares assim acontece. A guarda nacional, que seguramente não está na mesma circumstancia do corpo de policia, ou de tropa viva...

Um Sr. Deputado:—Não houve accusação...

O Sr. Florencio:—Não houve accusação? Houve demonstração de verdade, houve conhecimento perfeito de que existiram malversações. Pois era pre-

riso accusação judicial ? Era preciso accusação legal? Pois quando uma commissão da assembléa apresenta um parecer baseado em documentos, não importa isso uma accusação forte contra esses empregados ?...

Um Sr. Deputado :—A questão não he da fortaleza da accusação, he apenas da competencia do julgamento...

O Sr. Florencio :—Pois a assembléa não he competente para promover uma accusação desta especie ?

Um Sr. Deputado :—Tudo isso está fóra da questão. Pergunta-se, se a assembléa se constituio em tribunal, quando se tratou desta questão ?

O Sr. Florencio : — Não se constituio, mas póde constituir-se em tribunal ; isso he muito expresso no acto addicional. A assembléa póde ser tribunal, mas não se constituio assim. Com tudo, o presidente sabe muito bem, pelo relatorio apresentado pela commissão, por aquillo que lhe foi remettido, que pesam graves accusações sobre esta officialidade, elle o sabe ; mas o mal não he só este, he a continuação das cousas passadas : isto he, no mez de março deste anno...Não direi mais.

Eu entendo que esta officialidade devia ter sido toda suspensa...

Um Sr. Deputado :—Póde propôr...

O Sr. Florencio :—Eu não quero propôr ; mas, tendo-se a assembléa provincial pronunciado sobre este facto da maneira porque o fez, eu, sendo presidente, a tinha suspendido...

O Sr. Carneiro da Cunha :—Guarde para quando fôr...

O Sr. Florencio :—Fique o nobre deputado certo de que não tenho essas pretenções ; mas, se as tivesse, não era para admirar, porque tenho visto outras pessoas, que se tem proposto a este lugar, e que o tem effectivamente exercido, sem terem maiores habilitações do que eu ; por conseguinte, se tivesse taes pretenções, não poderia ser tachado de desarrazoado....

O Sr. Carneiro da Cunha :—Se lhe não agrada, retiro o meu aparte...

O Sr. Florencio :—Mas eu não retiro a resposta. Sr. tachigrapho tome nota. (*Risadas geraes.*)

Vai á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se officie a presidencia da provincia, communicando-lhe que as suas ordens para serem entregues á commissão especial os papeis que estiveram em seu poder, não foram cumpridas pelo corpo de policia. — *Florencio.* »

O Sr. Francisco João : — Sr. presidente, eu creio que não será necessario, antes de aventurar reflexões que a discussão vem suggerindo, o fazer a manifestação dos sentimentos de que estou possuido, de adhesão as idéas que se tem manifestado, da necessidade que todos nós temos reconhecido de ser devidamente ventillado o alcance do corpo de policia, e de que uma vez verificado e confirmado o exame por esta casa procedido, a responsabilidade seja imposta, pela maneira marcada pelas nossas leis, aquelles, que praticaram esses actos, que tanto tem occupado a attenção publica e desafiado a sua indignação. Mas, Sr. presidente, pensando no sentido da manifestação que acabo de fazer, desejoso de que toda a discussão, toda a deliberação se apresente com a calma indispensavel aos sentimentos de justiça de que está sempre animada, e tambem ao nobre proposito em que se acha ella de demonstrar aquillo de que o publico está possuido, isto he, que o empenho que temos tido nesta questão, não tem sido senão por bem da moralisação publica, por bem da nossa propria dignidade, e da dignidade do nome pernambucano ; eu não quererei de maneira alguma, pensando deste modo, e abundando nas idéas que tem sido abraçadas pela casa, que alguma cousa se possa dizer, que sirva de desfigurar e desvirtuar as intenções em que nos achamos.

Sr. presidente, eu, fazendo estas considerações, e tendo de seguir no desenvolvimento dellas, pediria ao nobre autor da denuncia que aqui foi hoje apresentada, licença para louva-lo pelo zelo nobre que em todo este negocio tem desenvolvido ; mas, Sr. presidente, tambem lhe pedirei licença para dizer-lhe que, fazendo o que lhe cumpria, declarando esse facto á casa, se deve considerar autorisado para todo o procedimento, para o qual a mesma casa já o autorisou ; e he por pensar deste modo, por considerar autorisado o nobre deputado, como membro da commissão, á proseguir neste negocio de uma maneira indefinida, que supponho a questão por si terminada, e ocioso o requerimento apresentado pelo nobre deputado, que se assenta á direita do relator da commissão (o Sr. Florencio). Supponho-o escusado, porque, ha dous ou tres dias, passou nesta casa uma indicação por mim offerecida, em a qual se achava declarado, que a casa autorisasse a commissão nomeada para o exame da escripturação e contabilidade do corpo de policia á tomar todas as providencias que o caso exigisse, sendo uma dellas a remessa desses documentos, que, tendo sido presentes á commissão, tinham por um membro della sido devolvidos ao poder do commandante interino daquelle corpo. Creio, pois, que a commissão, independentemente de nova deliberação da casa, bem póde dirigir-se ao administrador da provincia, exhibindo o cumprimento da ordem que por elle já foi dada, em satisfação á exigencia desta casa.

Creio tambem que, dizendo que o requerimento do nobre deputado he ocioso ou escusado, eu não faço de modo algum offensa aos seus sentimentos : digo apenas que acho menos conveniente querer, de algum modo, tornar interessados na sorte daquelles que malversarem pessoas, que podemos considerar inteiramente estranhas a esses manejos...

O Sr. Florencio :— Não entendi...

O Sr. Francisco João : — Disse, e repitirei que acho menos conveniente, que queiramos envolver como interessados nessas malversações pessoas, que são inteiramente estranhas, ou que foram estranhas a esses manejos...

O Sr. Florencio : — O meu requerimento não tem esse fim.

O Sr. Francisco João : — Eu não disse, que o requerimento do nobre deputado tem esse fim ; mas disse que algumas expressões do nobre deputado, justificando o seu procedimento, poderão produzir esse juizo...

O Sr. Florencio : — Agora he que esta dizendo isso.

O Sr. Francisco João: — Estou dizendo para explicar...

O Sr. Florencio : — Eu não quiz involver nenhuma pessoa : declaro-o solemnemente..,

Um Sr. Deputado : — Elle queria que o presidente soubesse, que houve essa reluctancia da parte do commandante do corpo.

O Sr. Francisco João : — Parece-me entrever nas expressões do nobre deputado, que elle queria de algum modo fazer persuadir, que o administrador da provincia tinha tal ou qual parte nessa reluctancia...

O Sr. Florencio : — Isso he uma barbaridade. Eu não disse isto. Não creio, não acredito que tal cousa se dê : faço muita justiça, muito bom conceito da probidade do Sr. Ribeiro. Se sentisse o contrario dizia-o, e dizia muito claramente...

O Sr. Francisco João : — Eu devo dizer que não tenho prevenção nenhuma, mas que ao meu espirito acudio isto, quando ouvi o nobre deputado...

O Sr. Florencio : — Pois não foi feliz nesta occasião ; tanto mais, quanto todos bem comprehenderam as minhas intenções...

O Sr. Francisco João : — Pois bem, fiquem feitas as minhas observações com as explicações que o nobre deputado acaba de dar...

O Sr. Florencio : — Se quér, explico melhor do que isso...

O Sr. Francisco João : — Creio que neste negocio devemos suppor, que qualquer que seja o administrador da provincia, uma vez que seja pessoa que preze a sua propria reputação, não quererá rebaixar-se da posição em que se acha collocado.

Por tanto, Sr. presidente, ha por abundar nestas idéas, idéas que eu supponho dominarem na casa, com confirmação das quaes, as explicações do nobre deputado servem de melhor as esclarecer, que eu penso e julgo que nenhuma deliberação deve ser tomada, ou ter lugar, além da que já se tomou, autorisando-se a commissão especial, para havere ses documentos, por intermedio do presidente. Se a determinação delle foi menosprezada, nós não fomos menos derespeitados do que elle...

Um Sr. Deputado :—E dahi ?

O Sr. Francisco João: — Dahi segue-se que aquelle, que tem maior somma de meios, praticamente, para se fazer respeitar, dê a esse respeito as providencias que a sua propria dignidade pessoal lhe ditar...

O Sr. Florencio : — E se elle o não souber ?...

O Sr. Francisco João :—O meio de saber he esse, da commissão especial proseguir no seu fim...

O Sr. Florencio : — Bem ; a questão está no meio : ou ser por officio da commissão, ou da secretaria da assembléa...

O Sr. Francisco João : — Não sei se terei perdido o fio das minhas idéas. A nobre commissão, que nos representa nesta especie, de uma maneira completa, faça sentir a presidencia o desrespeito que resulta de não ser cumprida uma deliberação desta casa, porque, a menos que esse lugar seja occupado por quem queira descer da posição em que se acha collocado, a um ponto inferior, elle ha de providenciar.

Sr. presidente, resumindo o pouco que tenho dito, concluo declarando-me contra o requerimento do nobre deputado, por ser ocioso, e entendendo que a casa nesta questão deve sustentar a attitude calma de que está revestida, não só continuando na maneira nobre e importante que tem tido em todo este negocio, em toda esta grave emergencia publica, mas tambem na conducta delicada, e permitta-se-me dizer, credora da estimação publica, confiando que nisto seremos acompanhados por este, ou por qualquer administrador que tenha de succeder-lhe ; e bem assim que o seremos ainda por todos que prezam o que he honra.

Nada direi quanto a algumas expressões proferidas por o nobre deputado autor do requerimento, porque não pude comprehender bem o alcance dellas ; mas pareceu-me que elle quiz impôr, ou dar regras de conducta á administração.

O Sr. Florencio :—Impôr ?! Dar regras ! ? Eu disse o que faria : isto não he impôr ; he dar uma opinião...

O Sr. Francisco João :—Quiz fazer insinuações, e eu não desejo que tal se faça : acho por demais melindroso ; e assento que, em um negocio como este, devemos deixar toda a liberdade, toda a responsabilidade sobre quem compelir. Não devemos de maneira alguma desvirtuar a cousa, que he por sua natureza seria, grave e nobre...

O Sr. Florencio : — Todas as questões que aqui se tratam são graves e serias...

O Sr. Francisco João : — A questão não deixa de ser grave e seria, porque foi affectar de uma maneira muito sensivel a moralidade publica. Foi descoberta uma grande chaga, cujo apparelho foi levantado por esta casa, ainda que denunciada pela voz publica. Todavia, a mão que o levantou foi de membros nossos, de membros com os quaes temos a honra de sentar-nos.

O Sr. Florencio : — Sr. presidente, eu não me levantaria mais, se o nobre deputado á isso me não convidasse. Com affeito sinto, e sinto assás profundamente que o nobre deputado, cuja comprehensão he tão vasta, e cuja intelligencia tão superior, tivesse enxergado no meu raciocinio proposições, que podessem affectar ao administrador da provincia de tambem ser co-réo nas malversações...

O Sr. Francisco João : — Eu nao fallei em co-réo...

O Sr. Florencio : — Bem : a expressão he minha. Disse que das minhas proposições se podiam tirar illações pouco honrosas ao administrador da provincia...

O Sr. Francisco João : — Eu disse que era de toda a conveniencia, que se não pretendesse envolver nesse grave negocio pessoas, que eram inteiramente estranhas a esses manejos...

O Sr. Florencio : —Eu digo que sinto e lamento, que o nobre deputado tivesse enxergado nas minhas expressões, ou proposições esse pensamento ; e quando fallou, eu dei-lhe um aparte com força, dizendo que eu respeitava muito o administrador da provincia, quanto á sua dignidade e ao seu zelo, para não o suppor capaz de transigir com esta gente. Mas, dando maior espansão a isso, e depois de dizer de todo o meu coração, que sinto que se tivesse enxergado nas minhas expressões, ou proposições essa argumentação, observarei ao nobre deputado, tratando do requerimento, que elle não he ocioso ; e sinto tambem que o nobre deputado não tivesse visto o alcance que elle tem, e que eu vou declarar á casa.

Sr. presidente, eu neste negocio tenho sido muito prudente, não só porque o devo, como porque tambem, gosando de antigos creditos de imprudente, julgo necessario cohibir-me quanto for possivel, para perder esses creditos, que, como ja disse em outra occasião, não são lá dos melhores. Sr. presidente, tendo proposto por mais de uma vez o adiamento da discussão da fixação da força policial, tenho tido por fim formar um juizo seguro neste negocio ; e mandando este requerimento, para que se participe ao governo a desobediencia que praticou o commandante do corpo de policia, quero ainda continuar a esclarecer-me, na supposição de que esse meio que emprego, para fazer conhecer ao governo este facto, he o mais competente...

Um Sr. Deputado : — Não apoiado...

Outro Sr. Deputado : — He rebaixador da dignidade da casa ; e he por isso que não o adopto...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — A casa não se deve metter mais nisso...

O Sr. Florencio :— Se o nobre deputado me convencer de que he rebaixador da dignidade da casa, declaro que retiro já o requerimento : se me convencer disso faço-o ; mas acho que será um pouco dificil...

O Sr. Francisco João : — A intenção do nobre deputado não foi essa...

O Sr. Florencio : — Senhores, o requerimento teve um fim, e um fim justo. Eu quero que o administrador da provincia saiba de todas as occurrencias que se forem dando, porque, não se tomando providencias, eu proporei na terceira discussão do projecto de fixação de força 10 soldados e 1 sargento (*apoiados*). Esse he o meio, não ha nenhum outro. Se acaso essas providencias não forem tomadas directamente pelo administrador da provincia, a assembléa está na rigorosa obrigação de votar apenas 10 soldados e 1 cabo de esquadra. Isto está em nosso direito, e deve-se fazer.

Eis aqui o meu fim : quero saber até onde isto vai ; quero esclarecer-me ; quero averiguar a verdade, e descobrir todas as intenções, sejam de quem quer que forem.

Declaro, por tanto, que o requerimento, apezar dos meios que tem já a commissão, talvez não fosse ocioso. Se a commissão esta autorisada tão amplamente, elle póde ser de mais ; poderá ser retirado. Eu mesmo não sabia desta autorisação tão plena, tão lata....

O Sr. Francisco João :—Foi dada por meio de uma indicação...

O Sr. Florencio :—Não me lembrava ; não tenho muita memoria, do que tenho muita pena ; mas emfim, tendo dado as explicações devidas ao nobre deputado, sento-me.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Eu voto contra o requerimento por ocioso, e digo o por que. O requerimento sendo approvado, e havendo nova intelligencia com o presidente, póde ser que obtenhamos o mesmo resultado ; e se assim succeder, a assembléa fica mal....

O Sr. Florencio :—Não he de suppor isso....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Não he de presumir? Quando se dão factos desta ordem, eu presumo tudo para mal, e sou livre em presumir justamente tudo quanto ha de mais perverso : he uma verdade...

Um Sr. Deputado :—He suppor que o céo cahira, ficando todos debaixo....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Quando o commandante do corpo não entrega os documentos, e nenhuma resposta por escripto dá a commissão, eu não sei........parece-me....eu digo uma cousa que sinto : Se o corpo de policia não tivesse as costas quentes, não o faria. Não sei quem lhe aquece as costas ; mas se o não tivesse, não o faria, estou convencido disso. Não teriam a ousadia (pobres officiaes de policia !) não teriam a ousadia de praticar taes factos, se não tivessem quem os apoiasse. Não sei quem he, mas isto he o que eu sinto.

Se a commissão está autorisada, como eu julgo, para exigir esses documentos, ella que os torne a pedir, sem a assembléa se metter mais nesse negocio ; negocio do qual não póde sahir-se bem. A assembléa não póde continuar a corresponder-se com o presidente nesta materia, porque póde elle dar as ordens, e estas não serem de novo cumpridas....

O Sr. Florencio :—Tudo isso he consignação de factos, e factos pouco honrosos para quem os pratica.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Sim, senhor. Mas, se a assembléa não poder levar a effeito a sua pretenção, isto he a pretenção de haver os documentos ?...

O Sr. Florencio :—Póde, póde....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu não sei se a assembléa tem meios para conseguir isso, se os não quizerem entregar, como parece que não querem ; porque até tratam de resto a commissão, não lhe mandam nenhuma resposta, não se dignam responder-lhe !...

Um Sr. Deputado:—He um poder inferior á assembléa....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Mas se não quizerem entregar, o que fazer ?...

Um Sr. Deputado :—Não he muito que tratem de resto a commissão, quando o proprio presidente que deu as suas ordens foi desobedecido....

Outro Sr. Deputado :—A desobediencia he a elle directamente....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—O presidente deve saber destas cousas, e a assembléa desce da sua dignidade se se entender mais com elle. O presidente póde dar providencias, mas a assembléa não. Elle deve saber tudo, e nós não devemos dizer mais nada. A commissão póde, e comquanto mereça muita consideração não he todavia a mesma cousa que a assembléa. Entenda-se pois a commissão, se o julgar conveniente com o presidente; mas a assembléa não, faça elle o que quizer...

O Sr. Florencio :—O requerimenso não he ocioso, porque da lugar a uma discussão destas....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—(Continuando) e nós em tempo opportuno usaremos de nossas attribuições, que he o que nos resta a fazer.

Eu disse em uma das sessões passadas que não esperava punição nenhuma ; ainda insisto nesta opinião....

O Sr. Florencio :—Pois eu esperava, e espero ainda : espero o cumprimento da lei....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Desgraçadamente estou tão acostumado a não ver executar as leis, continuadamente a ver que quasi ninguem cumpre com o seu dever, que não tenho esperança alguma. A esperança que tenho, he de irmos vivendo neste valle de lagrimas. Voto pois contra o requerimento, porque julgo que a commissão está autorisada para isto. Fica ao arbitrio delle o que deve fazer. Deem parte do occorrido. Bem ; agora prosiga como entender, faça o que julgar conveniente; mas a assembléa não se deve mais emporcalhar neste negocio.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Sr. presidente, eu tambem peço licença ao nobre deputado autor do requerimento, para votar contra elle. Se este requerimento passar, nós não sahiremos de um circulo vicioso. Para obviar delongas, passou nesta casa uma resolução, para que a commissão se entendesse directamente com a presidencia a respeito deste negocio. Eu officiei ao Sr. secretario da provincia, communicando-lhe não só isto, mas incluindo o proprio requerimento que aqui tinha passado, e S. Ex. mandou dizer a esta casa que tinha expedido as suas ordens, não só a thesouraria, como ao commandante do corpo. Assim pois, vê-se que tem a commissão em si os meios necessarios para proseguir neste negocio ; e por consequencia nada temos que fazer mais nelle.

Disse que o requerimento nos metto em um circulo vicioso, porque em um dia pede a commissão esses documentos porque está autorisada para o fazer, n'outro dia pede a assembléa....

O Sr. Florencio :—Trata-se sómente de dizer que a commissão foi desrespeitada : houve falta de obediencia.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Não ha desobediencia, neste negocio : ha ommissão de um acto, tardança, morosidade...

O Sr. Florencio :—Tardança....? deixar de cumprir as ordens de seu superior? He desobediencia ao menos segundo o regulamento militar. Eu fallo em relação ao corpo.

O Sr. Paes Barreto :—Eu acho que o que se praticou, he mais feio que desobediencia....

O Sr. Carneiro da Cunha :—E a missão não pode ser mais feia, de mais tristes consequencias, do que a desobediencia ? Não tema o nobre deputado que este negocio fique em segredo. Se o presidente já não sabe, não lhe dou dez minutos que não saiba. Nada se faz aqui que fique em segredo. Existe um jornal, está alli um tachigrapho; e o que o nobre deputado quer conseguir, por certo o conseguirá, porque não pense o nobre deputado que possa haver um administrador, que quando se trata de um negocio destes, que está por assim dizer sobre esta mesa, esteja dormindo : não, não se lembre disto....

Um Sr. Deputado :—Eu creio que he, he, he....

O Sr. Carneiro da Cunha :—He possivel ; mas qual he o fim do requerimento do nobre deputado?.

O Sr. Florencio :—He que o presidente saiba que a commissão não foi satisfeita....

O Sr. Carneiro da Cunha :—O presidente ha de saber mais depressa disto que acontece assim, do que por meio de um officio.

Como eu disse, isto he uma omissão, he tardança, morosidade ; mas não quero dizer que não seja um acto criminoso, que não possa ter consequencias muito tristes ; mas tambem supponho que o requerimento nos mette em um circulo vicioso, e que o fim á que o nobre deputado se propoz, está preenchido sem o requerimento ; por quanto creio que o que o nobre deputado quer, he que o presidente saiba disto, e elle o saberá mais depressa do que se lhe fosse a noticia por meio de um officio dirigido por esta casa, o qual não chegará as suas mãos senão pelas 4 ou 5 horas da tarde.

O que nós estamos fazendo produzirá isso que o nobre deputado quér. Por consequencia, não ha mais que resolver : a commissão está autorisada independentemente de nova votação á proseguir até final neste negocio. Para que, pois, exigir mais officio daqui ou d'acolá ? Acho que o nobre relator da commissão procedeu mais em regra : fez saber á casa que os documentos, que tinham estado em seu poder, foram devolvidos ao corpo em boa fé, e que tendo sido de novo pedidos, tinha havido essa morosidade na sua remessa ; o que por certo não prova nada em abono da honra dos que assim praticaram. Declarando isto, tem elle feito o que devia fazer, tem salvado a dignidade da commissão ; e factos destes só fazem peiorar a sorte de quem os pratica. Nós temos feito a nossa obrigação ; por consequencia votarei contra o requerimento, porque me parece que elle não chega ao fim que o nobre deputado quér, e quasi que posso asseverar ao nobre deputado que, se uma deliberação passar a tal respeito, elles mostrarão a inexequibilidade della, porque antes que o officio saia da casa, os documentos estarão em caminho...

O Sr. Florencio : — E ainda o requerimento he ocioso neste caso ?...

O Sr. Carneiro da Cunha : — Por certo ; porque não activava mais o correio que vinha vindo....

O Sr. Florencio : — Conforme...

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa occupou-se hoje, além da approvação de um parecer da commissão de orçamento municipal, acerca da pretenção de Joaquim Bonifacio Pereira e Caetano de Mattos Simões ; da primeira discussão do projecto n. 18 sobre o contrato das carnes.

Entraram nesta discussão os Srs. Castor, Aguiar, Manoel Cavalcanti, Mello Rego e Baptista, ficando a discussão addiada pela hora.

Passando á segunda parte da ordem do dia, approvou o art. 14 do projecto de orçamento provincial, com algumas das emendas que lhe foram offerecidas.

A ordem do dia para amanhãa, he a mesma que vinha para hoje.

COMMUNICADO.

Não obstante as flagrantes injustiças que sobre a epigraphe — *Revista Theatral* — se hão publicado em varios communicados insertos neste *Diario* assignados por — Um amador — contra alguns actores da actual companhia do theatro de S. Isabel, éra nosso proposito não entrar em polemicas com esse denodado *litterato* que não perde occasião de manifestar que se acha sofrivelmente ao alcance da historia dos theatros, fallando em azas de *Icaro*, de costume dos antigos e modernos povos, e finalmente de haver conseguido com a sua *illustrada critica*, appresentar ao publico desta cidade como sublime artista alguem que, fóra daqui, não passou de simples comparça, ou cousa que o valha.

Sem duvida que aquelle que se suppõe como revestido de um poder quasi sobrenatural, deve ter consciencia de sua *inculnerabilidade*, para ser mais caridoso, poupando ao peso de sua *bem* calculada critica aquelles dos actores a quem não he affeiçoado, e que para seus fins aggrede sem razão, e com o reprovado intento de bem servir a *quem* o manda.

Se o Sr. *Amador* tivesse unicamente em vista tecer fofos e immerecidos elogios a essas creaturas de seu seio, ellevando-as mesmo ao templo da immortalidade ; transformar em formosa gasella o porco immundo e roncador, ou o podengo de *pés tortos*, isto por força desse poder sobrenatural , lhe concederiamos de barato ; mas tolerar que a face de um publico que tem consciencia de si, se escreva tanta estolttice impunemente, he sem duvida com o que não podemos transigir.

De todas essas estolidas producções, sem duvida a que mais revela quanto havemos dito, he a que foi publicada em o n. 78 desta folha, de 8 do corrente.

Diz o *Amador* que o Sr. Bezerra se poderá persuadir de que excedera o Sr. João Caetano na parte de D. Cesar de Bazan, e isto porque houve quem dissesse que no desempenho dessa parte enxergou notavel desembaraço, e perfeitamente caracterisado Em primeiro lugar diremos ao Sr. *Amador*, que pela sua dialectica póde tirar as conclusões que bem lhe parecer, ainda que de encontro á verdade que não póde ser outra, neste, e casos semelhantes, que aquella que o verdadeiro raciocinio nos mostra, pelo que não levará a mal que lhe digamos, que S. S.ª profundo como alguns *banzolas* o suppõem, desses que o rodeam, talvez se julgue principalmente nas cousas de theatro, um Gil Vicente, um Moliere ! ... ou talvez a elles superior ; porque se em muitos casos cabe o rifão antigo — presumpção e agua benta cada um toma a que quer — a S. S. melhor que a outro qualquer póde ser elle applicado a cada momento.

A idéa de — profundo — *não póde conduzir a menos* : isto he logico.

Deixaremos o nosso *Amador* sem nenhum reparo á sua tirada appreciadora do talento do Sr. João Caetano, (sem o que ficaria por terra) notando apenas que S. S. se esquecesse de que o actor a que allude com incivil deslealdade, se acha ausente desta provincia, parecendo que houve vontade determinada de ferir pelas costas a esse digno artista, publicando-se estas e outras finezas muito depois da representação do drama e no pequeno intervallo de sua partida para a Bahia.

Deixaremos ainda o Sr. *Amador* na posse de sua rematada vaidade quando nos descreve, lá a seu geito, o caracter de um nobre de Hespanha da bitola de D. Cesar, visto como sabemos que S. S. por muitas vezes ouvio cantar o gallo naquelle paiz, quando suas obrigações de *subalterno* o detinham em pouca distancia : nas fronteiras de Portugal.

Muito favor deve a Sr.ª D. Manoela ao enciclopedico *amador com todo esse amor platonico*, o que apesar disso não quer trocar por um *poemasinho* em tres canticosinhos qualquer sediço elogio de folhetim, porque disso apenas se lograram os *transformados* pelo Sr. *Amador*. Mais abaixo nos diz esse Sr. *Amador* de virtudes *Catonicas*, que seria necessario nunca ter visto dançar a *Guitana*, a *Aragoneza* e finalmente a hespanhola (como he isto ? !) para que na Sr.ª D. Manoela Maritana encontrassemos o *Salero*, cuja recordação nos faz dilatar o coração.

O illustre *Amador* he de uma sensibilidade extrema, pois admira, porque se pelo exterior da soue se sabe quem vai dentro, não póde o illustre *Amador* facilmente ser acreditado, visto como o supposmos um pouco desfavorecido no exterior.

Valha-nos Deos com o amabilissimo que nem ao menos lhe escapou o pandeiro com suas fitas, e pelo que nos diz ter visto em terras de Hespanha, não havia licença de bolir em fitas ! . . . Nesta tirada como na seguinte e outras, bem mostra o amador o seu *fino* tacto para a critica : foi bom não ficar seduzido pela Maritana para não comprometter o seu *amor platonico* ; sendo para deplorar que o illustre litterato não dissesse alguma cousa mais ácerca dos *gelos* e das crateras dos volcões da Islandia, porque isso faria *dilatar-nos o coração, e brilhar os olhos*, e em ultimo andariamos electrisados, magnetisados, transformados etc. Permitta-nos o illustre litterato que lhe digamos, que acreditamos piamente na sua electricidade e transformação, não assim no tal magnetismo, a menos que não seja espontaneo, visto como as phisionomias taes como a do illustre *Amador* por repulsivas não se prestam aos ensaios dessa cousa que no entender do Sr. Dumas, não he uma sciencia. Emquanto ao calor normal do qual diz nada saber, não esmoreça, porque quem porfia mata caça, além de que se uma porta se lhe fechou outra poderá abrir-se, apesar de não o julgarmos muito proprio para conquistas *amatorias*.

Notou o illustre critico que a Sr.ª D. Manoela não desse o devido valor a phrase sublime « senhor eu tenho medo de vós » *não dando assento proprio da singeleza, e candura que ella pedia etc....* á isto responderemos que não merecia a pena occupar-se com tal ninharia o illustre critico, que melhor que outrem sabe, quanto isso seria feito com singeleza, se o rei Carlos II tivesse phisionomia , assim a semelhança de frontispicio de templo gothico arruinado. Vejam agora os leitores como a cousa muda quando se trata do Sr. Costa a respeito de quem passa como gato por brazas o illustre appreciador, attribuindo o máo desempenho que este Sr. deu á sua parte, as suas occupações de ensaiador, e o cuidado que tinha em scena ! . . .

Então he bico ou cabeça ? !

« O Sr. Costa andou em scena preoccupado pela ma execução do drama, e o seu papel por odioso (supposto que importante) não podia interessar ao publico ! »

Com estas defezas atira o Sr. *Amador* os seus affeiçoados ao abysmo.

Fique o Sr. Costa sabendo que não podia agradar ao publico em principio, porque, como confessa o seu admirador, se encostou á velha escola : nós diremos a verdade ; o Sr. Costa he alguma cousa, e sempre foi o que he hoje nem mais nem menos, e se a nova escola a cuja frente se inculca achar o illustre critico tem alguma cousa *melhorado* o Sr. Costa, não sabemos em que, a não ser a notavel facilidade com que contrahe as feições, e a tal ponto que nos tem feito arripiar os cabellos — só de vê-lo !

Diz o nosso illustre *Amador*, « He para admirar que meia duzia de individuos de máo gosto e myopes na arte dramatica, em outras épocas decidissem do merito dos artistas : » os factos fallam mais alto do que o illustre *Amador*, porquanto, sabido he de todos que nessa mesma época a gente do bom gosto e grada da provincia, concorria ao theatro no qual se succediam as enchentes, ao passo que actualmente vemos a empreza aniquillada ao ponto de operar uma reducção de 50 por % no preço dos camarotes e platéa superior, apesar do que, Deos sabe, quanta difficuldade se encontrou para effectuar uma assignatura quasi geral, isto quando as altas intelligencia rodeam a empreza e fazem gemer em favor della os prelos com disparates taes aquelles que hemos censurado; quando se nos diz que o bom gosto está plantado em nosso theatro, dizendo-se combatido e derrotado esse máo gosto que foi conhecido somente pelo illustre litterato. Em nosso abono fallam mais alto que quantos amadores tem apparecido e possam apparecer, e com mais véras, as contas de receita e despeza de que Sr. *Amador* não querera saber, com tanto que consiga os seus fins, embora o *amigo* emprezario sofra poucos prejuizos e graves desgostos.

Se o illustre amador não está zombando, quando nos diz que as suas publicações continuarão « em quanto não seja toda a companhia do theatro de Santa Isabel a expressão genuina da escola moderna ; autorisa-nos a dizer-lhe que isso não passa de um bello sonho, tanto mais quando de sua lavra nos apresenta com typos de perfeição a sua ala de artistas, que são aquelles na verdade que não agradam ao publico, e com os quaes parece querer formar o nucleo dessa encantada companhia. Lembra-nos muito a proposito do que succedeu ao *Magnate* Gamboa, que na posse do nogento—*Capoeira*—annunciou baile de mascaras pelo carnaval de 1848, se bem nos lembra, e como ninguem concorresse a tal funcção, annunciou por isso que o baile ficava adiado para quando houvesse gosto em Pernambuco. Outro tanto aconselho ao illustre *Amador* que faça, e melhor avisado andará, do que esperar pelas cebolas do Egypto, tomando o trabalho de escrevinhar muitas resmas de papel sem outro interesse mais, do que perder o seu tempo e fazer gastar dinheiro, por que na verdade o que o Sr. *Amador* quer, he até certo ponto contrario ao senso commum, e seria para lastimar que as musas perdessem um tão charo filho, e a arte dramatica o mais dedicado propagador : temos visto perder-se o juizo por menos. Se fosse nossa intenção occupar-nos de cada um dos artistas endeosados como escarneo por illustre critico, não deixariamos passar como desapercebidas proposições absurdas, com especialidade o que diz respeito ao Sr. Guimarães, que segundo a opinião do illustre *Amador* « Chegou, vio e venceu » Melhor cabia dizer : Chegou, vio a platéa vasia e venceu !!!

Para o Sr. Guimarães temos bastante caridade para expormo-lo ao ridiculo, como soe faze-lo ao Sr. *Amador*, porquanto estamos convencidos de sua consciencia, olhando para os elogios immerecidos, com aquelles olhos de piedade com que a pé firme foi corrigido durante um quarto de hora de trovoada secca, logo no principio da actual empreza....

Sentimos natural repugnancia para darmos a resposta que convinha ao illustre *Amador*, que em fim lá achou em seus botões, que a Sra Orsat he a perola do theatro, que singela e graciosa sempre se mostrou. Como dissemos, sentimos natural repugnancia quando temos que medir as armas do raciocinio com quem quer que seja, estando de permeio uma dama qualquer, ainda que daquellas que o illustre *Amador* não se veja impedido para poder informar-nos do seu calor normal ; pelo que desejamos sinceramente que o ridiculo não tome o lugar que deve ser occupado pelas regras da verdadeira argumentação, e quando muito pela critica nitida de allustres malignas ; porque fóra deste terreno iremos sem temor aonde nos conduzirem. Basta.

O Fiscal das pitadas.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.— Entre as pessoas generosas, e philantropicas que nesta cidade estão estabelecidas com botica, he por sem duvida o Sr. João da C. Bravo uma dessas pessoas. Este Senhor, foi que aviou em sua botica todos os remedios para meu curativo na longa, penosa e perigosa molestia que soffri por espaço de 7 mezes.

He pois este acto de generosidade e philantropia que venho publicar pelas paginas do seu estimavel jornal, como tambem a confissão de minha eterna gratidão. Com a publicação d'estas linhas muito obrigará ao de Vmc.—*Manoel Fernandes de Mello.*

Srs. Redactores. — Ninguem póde dizer — desta agua não beberei, deste pão não comerei.

Achava-me eu bem tranquillo, porque tendo exercido a arte de pharmacia, ha 45 annos, nunca achei quem me chamasse falsificador de medicamentos, mas estava isto reservado para a minha velhice. Entretanto, como sempre prezei minha reputação, muito principalmente perante o publico, não quero deixar passar sem contestação o que se tem dito de mim no *Diario de Pernambuco*, como boticario do hospital de caridade, porque, apezar de me não considerar como um dos primeiros boticarios desta cidade em conhecimentos theoricos, todavia me considero como um daquelles que tem consciencia e probidade. Entrando eu ha 7 annos como primeiro boticario do grande hospital de caridade, tenho sempre administrado a botica á satisfação dos muito dignos professores daquelle estabelecimento, sem nunca acharem elles a mais pequena falta, pois que tambem nunca fizeram a mais pequena representação, o mesmo succedeu nas visitas que se dignou fazer o conselho de salubridade ; por isso vivia na maior tranquillidade de espirito, até que chegou (para mim) o fatal dia, em que o Exm. Sr. Souza Ramos, vendo que os senhores Ribeiro e Paranhos tinham levado a arrematação dos medicamentos para fornecimento do hospital regimental com 60 e tantos por cento de abate sobre os preços muito baixos, porque estavam marcados no formulario, em consequencia do protesto que na occasião dessa arrematação fez, segundo me consta, o Illm. Sr. Dr. Pereira do Carmo, tratou com a administração dos estabelecimentos de caridade o fornecimento dos medicamentos para aquelle estabelecimento, com o abate de 3 por cento, e isto em virtude da ordem que aquelle Exm. presidente tivera do governo de S. M. I. Foi pois neste dia, Srs Redactores, que principiou a minha inquietação; e a alguns dos Srs. membros da administração me disse que tinham de lutar com uma guerra aberta, porque neste fornecimento havia interesses particulares, e por esta mola real se combatia tudo ; mas que a administração e o boticario, não tendo interesse algum, jamais poderiam sahir victoriosos, e até pelo contrario supportariam accusações graves e injustas. Assim, pois , tem succedido.

Começando o fornecimento do hospital regimental quando o Illm. Dr. Pitanga tomou conta da direcção do mesmo, e não estando a botica que eu administro, disposta para repentinamente fazer aquelle fornecimento, participei aos Srs. administradores que o não podia fazer sem ter um official de pharmacia que me ajudasse, visto o muito trabalho que tinha com os estabelecimentos da casa. A'vista desta razão, os Srs. administradores autorisaram ao Illm. Sr. José Pires Ferreira thesoureiro do mesmo, que de accordo com o Exm. commandante das armas nomearam para fornecer interinamente, a botica do Sr. José Maria Freire Gameiro, até que a botica da caridade o podesse fazer.

Os Srs. administradores, desejando que os medicamentos fossem promptamente aviados, procuraram engajar o official que o Sr. José da Rocha Paranhos tinha em sua botica, quando fornecedor, e logo que se effectuou este negocio, a administração participou, para começar o fornecimento ; e assim aconteceu. Posso com verdade dizer, Srs. Redactores, que este official he habil, e cumpre exactamente o que os Srs. facultativos determinam, por isso que lhes são fornecidas todas as drogas, que no mercado existem de melhor qualidade, comprando-as sem olhar a preço, porque nenhum interesse tem a administração em lucrar neste negocio por meio de traficancia, e muito menos eu. Ainda mais, Srs. Redactores , logo que o receituario he aviado, he levado para o hospital regimental, acompanhado pelo official de pharmacia que o promptificou. Alli, com o cirurgião de semana, he tudo examinado, e dando-se por conforme, manda-se depois lacrar, para se fazer novo exame. até mesmo em maná ? ? genero este que não ha no mercado ; sendo escolhidos para taes exames os antigos fornecedores, os quaes fazem a guerra á botica do hospital de caridade, para serem os fornecedores, e empregam neste intuito o apoio de pessoa bastantemente conhecida pelo publico.

Se o Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga chamasse para esses exames os boticarios desta cidade mais acreditados, certamente estes senhores não seriam capazes de faltar á verdade ; elles não estariam promptos a desacreditar o homem honesto, o homem que não tem intereses em deitar, 2 por 4, assucar mascavado nos purgantes, em lugar de maná etc. ; porque disso (ainda repito) não tiro interesse algum.

Nasci pobre, e pobre vivo com a minha familia ; e por isso pouco me importa que forneça o Sr. José da Rocha Paranhos, ou outro qualquer ; porem o que me martirisa he que, para elle fornecer, preciso seja ser eu victima de todo este negocio. Tenho filhos, ja que nada lhes deixo, quero ao menos que elles digam — meu pai foi honrado.

Parece-me que uma das cousas, que o Illm. Sr. Dr. Pitanga devia fazer, era comparar a mortalidade que tem havido durante o tempo em que tem sido fornecido pelo grande hospital de caridade, com a que houve em igual tempo quando foi fornecido pelos Srs. Paranhos e Ribeiro, para desta maneira o publico ver o resultado dos remedios que se dizem falsificados. O Illm. Sr. Dr. Pitanga á vista da correspondencia que sahio no *Diario de Pernambuco* com a assignatura de *Um Militar*, na qual se me calumniava, trazendo-se por testemunhas ao Sr. capitão Leite, e varios Srs. cadetes, dizendo-se mesmo que os enfermos não se curavam porque os remedios eram falsificados, sendo tudo isto organisado para o fim que se pretendia, S. S.ª digo não ignora certamente quem foi o autor de semelhante correspondencia, e até o que foi preciso fazer para haver quem assignasse. Ahi offereço ao publico, senhores Redactores, o desmentido que estes senhores cadetes dão ao Illm. Sr. Dr. Pitanga, porque não tendo S. S.ª dito nada a respeito da correspondencia, he claro que tem aceitado suas ideas, e se nesse documento não figura o nome do Sr. capitão Leite, he porque segundo medizem, este Sr. não quer comprometter-se com os seus superiores, e me consta até que elle já dissera pessoalmente ao Illm. Sr. Dr. Pitanga seus sentimentos a respeito. Dos nomes citados na correspondencia, deixaram de contraria-la os Srs. alferes Rios, e Bello o primeiro destacado em Caruarú, e o segundo em Maceió, e o cadete Muniz, por se achar desertor.

Basta por ora, eu continuarei. Sou Srs. Redactores etc. *João Baptista dos Guimarães Peixoto.*

Recife 10 de abril de 1853.

DOCUMENTO.

« Illm. Sr. José Justino da Silva.—Deparando com um artigo no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, o qual desrespeitosamente comprometteme e á diversas pessoas, caso fosse verdadeiro o que nelle se continha, convém para retribuição do meu credito, que V. S. e os mais senhores, cujos nomes menciona o tal artigo, que respondam ao pé desta se o que o tal autor citou, dizendo que fôra dito por V. S. e os outros, he verdade ou calumnia. No mais sou de V. S. attento venerador obrigado, *João Baptista dos Guimarães Peixoto.*

« Illm. Sr. João Baptista dos Guimarães Peixoto. —Emquanto ao que V. S. pergunta-me na sua citada, tenho a responder-lhe que tudo he falso, como provo com os meus companheiros que cita no artigo. Os abaixo assignados. De V. S. attentos criados, *José Justino da Silva, Joaquim José de Queiroz, José da Natividade Dantas , Anacleto Francisco dos Reis, Candido Sodré Guimarães.*

« Tendo de responder a carta que V. S. dirigio a um de meus companheiros, que se achavam no hospital, em data de 18 do corrente, direi que o autor do artigo do *Diario de Pernambuco*, a que V. S. se refere, não tratei de medicamentos, por isso que a molestia que alli me teve não fôra preciso o uso delles. De V. S. sobrinho respeitador, *José Lazaro Monteiro de Mello.* »

Estava reconhecida.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

MEIO DE NAO' PERDER NAS LOTERIAS.

Seguros de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos, e vigesimos das loterias que se extrahirem na côrte e provincia do Rio de Janeiro.

ESCRIPTORIO.

BAZAR FLUMINENSE

Rua da Quitanda n. 48.

Antes de entregarmos ao dominio da imprensa, ao criterio do publico sensato, essas *magicas palavras*, que formam a epigraphe que estampamos á frente do programma da nossa empreza, nós reunimos, nas horas de repouso, as nossas faculdades intellectuaes, e chamando-as perante o tribunal da nossa consciencia, perguntamos-lhes: « Existe um —*meio de não perder nas loterias ?*—Um meio que não seja uma chimera, um parto de charlatanismo ; porém um meio real, exequivel, honesto e a todos conveniente, um meio digno de nós e do publico a quem vamos apresenta-lo ?—« *Existe* »— nos respondeu a voz intima da nossa convicção. Busca-lo e realisa-lo, será o objecto da nossa empreza.

Não ha duvida que a alguem parecerá mais facil achar a quadratura do circulo, ou, porventura, a pedra philosophal, do que deparar com um plano, pelo qual nem o comprador de bilhetes, nem o nosso estabelecimento percam nas loterias, que tem quatro mil numeros brancos, entre os seis mil de que cada uma se compõe ; porém nós, que na longa estrada de nossa vida commercial nunca tropeçamos com este phantasma chamado—*Impossivel*,—porque o impossivel não existe, nos limites do justo e do honesto, ainda hoje, no terreno ingrato que escolhemos, marcharemos ousados. Sim, porque se estamos em erro, nós e sómente nós pagaremos com o nosso prejuizo a leviandade de nossos calculos. O publico vai comprehender que os seus interesses são mais positivos, que a sua perda jámais terá lugar ; se não no sentido absoluto, pelo menos he certamente no sentido relativo.

Qual he, pois, o nosso systema, ainda incognito, e já tão preconisado ?..... Em uma palavra, se cifra todo elle ; no

Seguro.

E porque não ? Não he elle a alavanca do commercio,—a cautela do rico,—a tranquillidade do pobre,—o lucro real das companhias seguradoras ? Não he elle o genio do bem abarcando com braços amigos ao poderoso, para que não diminua a sua fortuna, e ao menos abastado para que se não veja por um revez inesperado reduzido á penuria ? Não he elle, por assim dizer, uma potencia que resiste ás leis immutaveis do destino, affrontando destemidamente o céo com os raios,—o fogo com seus incendios,—o mar com suas tempestades ? Não chega a benefica força da sua acção a segurar casas, fazendas, moveis, e até a propria vida ?

Pois nós, homem do seculo, em que o seguro tem generalisado o seu imperio, nós queremos fazer mais do que o seguro já tem feito ; queremos desafiar a sorte em singular combate ; e segurando os bilhetes das loterias, dominar esse rochedo escarpado, onde tem sido inevitavel o *naufragio* de tantos cabedaes, o *incendio* de tantas algibeiras, e onde vão *morrer* tão jovens, tão cheias de illusões, tão seductoras,

« *As esperanças risonhas do dia,*
« *E os sonhos da noite dourados.* »

O *Seguro* he, portanto, o baluarte inexpugnavel que levantamos contra os assaltos da injusta, da despotica deusa da fortuna ; he o estandarte que arvoramos, em derredor do qual chamamos todos os homens de bom senso, e que se nem sempre conduzir á victoria os que nelle se alistarem, nem por isso deixaremos despojos no campo da batalha : para nós não ha vergonhosas retiradas ; não ha *mortos, feridos, nem extraviados.*

O nosso plano he novo, excentrico talvez, talvez susceptivel de melhoramentos que a nossa incapacidade não enxerga, e que a pratica ainda não póde demonstrar-nos ; mas porque he novo, porque he nosso, porque ninguem se tem lembrado delle, ou o não tem querido até hoje pôr em pratica, dir-se-ha porventura que peca no complexo, e que he por isso irrealisavel ? Não por certo.

A'vante, pois ! Arautos de uma idea que desponta no horisonte das novidades, soldado nas fileiras do progresso, que nos importa a nós o carunxoso proverbio que nos diz :—*Nihil sub sole novum ?* Pois bem, o proverbio mente, e nós desmentiremos o proverbio levando a todos os angulos do imperio os estatutos da nossa empreza. Lêde-os, senhores, e se a bôa fé, e se a lealdade não presidiram á sua confecção ; se não fordes prompta e religiosamente indemnisados, na fórma que estabelecemos, das quantias que despenderdes em loterias, riscai do catalogo dos homens honestos o nome do homem que os assigna, e que tendo vivido ha tantos tempos no commercio, e nelle mantido relações tão vastas, se vangloria de ter sido sempre o mais severo respeitador de sua palavra.

ARTIGO 1.

Os portadores de bilhetes, ou de fracções de bilhetes de loterias que quizerem segura-los, pagarão no Bazar-Fluminense, rua da Quitanda n. 48, os seguintes premios :

Pelo seguro de um bilhete inteiro de 20$ rs.	10$000
Pelo seguro de meio bilhete.	5$000
Pelo seguro de um quarto	2$500
Pelo seguro de um oitavo	1$250
Pelo seguro de um vigesimo.	$500

Destes premios se passarão cautelas rubricadas pelo abaixo assignado, propietario d'aquelle estabelecimento, o qual se obriga ao seu inviolavel cumprimento.

ARTIGO 2.

Estas cautelas habilitam aos portadores dos bilhetes seguros que sahirem brancos, a receber na casa acima mencionada, e nos objectos cujos preços vão declarados nas relações juntas, (metade dos quaes serão de sua escolha, e a outra metade d'aquelles de que houver maior porção, e nós designarmos) uma importancia igual ao valor do bilhete, augmentando com o premio do seguro ; a saber :

O portador de um bilhete inteiro branco, receberá em objetos.	30$000
O portador de meio bilhete receberá. .	15$000
« de um quarto receberá . .	7$500
« de um oitavo recebera . .	3$750
« de um vigesimo receberá. .	1$500

Quando os bilhetes, ou fracções de bilhetes forem comprados em nossa casa, indemnisaremos tambem os portadores da importancia da commissão ou corretagem da venda, dando-lhes mais em objectos :

Por um bilhete.	1$000
Por meio dito.	$600
Por um quarto	$500
Por um oitavo.	$250
Por um vigesimo.	$100

ARTIGO 3.

Os portadores de bilhetes inteiros, ou de fracções de bilhetes que no sorteio tiverem sido premiados integral ou proporcionalmente com a quantia de 20$000 réis, serão indemnisados em objectos da quantia paga pelo seguro, e tambem da commissão da venda do bilhete, quando esta tiver sido feita pela nossa casa ; dando-se-lhes assim :

Por um bilhete inteiro.	11$000
Por meio dito	5$600
Por um quarto	3$000
Por um oitavo.	1$500
Por um vigesimo.	$600

ARTIGO 4.

Os objectos que hão de servir de indemnisação das quantias acima designadas, serão escolhidos na forma declarada no art. 2, isto he, metade pela casa seguradôra, e metade pelos portadores dos bilhetes, mas se estes quizerem applicar o producto dos premios de 20$000 a outras compras no nosso estabelecimento, ou ao seguro de novos bilhetes, neste caso a designação ou escolha até á quantia concurrente, será livre para o portador, sem nenhuma intervenção da nossa parte, podendo por isso realisa-la não só nos objectos constantes das relações juntas, mas tambem em todas as fazendas e mais artigos existentes em nossa casa, pelos modicos preços ahi estabelecidos, sem que aos indemnisandos, portadores de bilhetes, seja licito altera-los para menos, nem ao Bazar para mais.

ARTIGO 5.

Nenhuma indemnisação tem a exigir os portadores dos bilhetes, ou de fracções de bilhetes seguros, cujos premios excederem á quantia que despenderam, caso em que se acharão aquelles a quem tocarem os premios de 10$000, e dahi para cima, porque essas quantias lhes serão pagas em dinheiro pelos assignatarios dos bilhetes ou das fracções.

A' vista das condições que nos impomos, o publico reconhecerá que lhe garantimos o —*Meio de não perder nas loterias* ; — porquanto, ainda que as indemnisações, de qua tratamos, não sejam, nem possam ser feitas a dinheirodo contado, mas sim em fazendas e outros objectos de nosso estabelecimento, são elles por preços tão modicos, e alguns de uso tão frequente, de tão indeclinavel necessidade, que ninguem ficará lesado com a sua compra, maxime conferindo-se, como já dissemos, o direito de escolha, que para o futuro ainda será mais ampla, pois que um dos principaes empenhos da casa seguradora será variar, ou ampliar o numero desses objectos, sempre que lhe seja possivel, (o que constará de outras relações que se irão publicando) para desta maneira consultar os interesses e precisões da maxima parte das pessoas que procurarem segurar bilhetes de loterias, os quaes para maior commodidade do publico, tambem estarão expostos á venda em nossa casa, se bem que nenhuma duvida teremos em segurar bilhetes ou fracções de bilhetes comprados em qualquer outra parte.

Não terminaremos esse nosso trabalho sem accrescentarmos uma observação, que aliás nos parece importante.

Os preços marcados nas relações juntas são pela maxima parte, copiados dos catalogos, que foram publicados quando, em meados do anno proximo passado, se abrio o Bazar Fluminense ; e por esses catalogos, que circulam impressos, se reconhecerá que não alteramos agora os modicos preços então estabelecidos, aos differentes objectos que ainda conservamos em nossa casa. Omittimos alguns que já se venderam, ou que existem em pequena quantidade ; mas addicionamos outros, parte dos quaes recebemos directa e ultimamente da Europa, o que nos habilita a vende-los tambem por preços commodos.

Não he, portanto, no arbitrario augmento de valores que se basêa a possibilidade, o futuro da nossa empreza : não ; essa base condemnada pela opinião publica, e pelos nossos proprios interesses, se aluiria em poucos dias, e o edificio sobre ella levantado deixaria de existir, Idéas mais nobres nos dirigem, mais solidos interesses nos convidam. Nós appellamos para as vantajosas compras que fizemos ; appellamos para a concurrencia do publico, e para as seguintes e incontestaveis addições de receita :

1.ª — Lucro da importancia total dos seguros, cujos bilhetes forem premiados com 40$000 rs., e dahi para cima.

2.ª — Lucro que produz a venda de objectos aos portadores dos bilhetes que forem premiados com 20$ rs., porque só temos de indemnisar a esses de uma importancia igual á que recebemos do seguro.

3.ª — Lucro da commissão, ou corretagem da venda dos bilhetes.

4.ª — Lucro, finalmente, que provém da grande e prompta extracção que esperamos dar nos effeitos que compramos, e formos comprando, evitando assim o empate de capitaes.

Todas estas addições de receita, nós o esperamos confiadamente, compensarão de sobejo o prejuizo que nos resulta da indemnisação dos bilhetes brancos, prejuizo em grande parte attenuado pela importancia do seguro que pagam os portadores desses mesmos bilhetes.

O tempo mostrará se estamos em erro, e o publico decidirá tambem se a nossa empreza he digna , como esperamos, do seu acolhimento.

Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 1853.

Bernardo Xavier Pinto da Souza.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	100:506$808
Idem do dia 11	12:592$328
	113:099$136

Descarregam hoje 12 de abril.

Escuna ingleza — *Token* — o resto.

Escuna brasileira — *Arcelina* — generos do paiz.

Importaçao'.

Brigue nacional *Duque da Terceira*, vindo de Buenos-Ayres, com escala pelo Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

3,200 quintaes hespanhoes carne, 120 couros; aos consignatarios.

Brigue americano *Fairy*, vindo de New-York, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

100 meias caixas chá, 1,736 barricas farinha, e 15 embrulhos cadeiras; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	30:903$801
Idem do dia 11	8:466$251
	39:369$055

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	1:293$924
Idem do dia 11	953$791
	1:391$715

Exportaçao'.

Stokholm, barca sueca *Elisabeth*, de 414 toneladas, conduzio o seguinte:—2,934 saccos e 290 barricas, com 16:672 @ e 5 ℔ assucar, 7,240 couros salgados, 5,000 xifres de boi, 120 saccos com 600 @ de assucar.

Falmouth, brigue belga *Boussuic*, de 294 toneladas, conduzio o seguinte:—3,700 saccos com 18,500 @ assucar.

Havana, escuna hespanhola *Culebro*, de 160 toneladas conduzio parte do seu carregamento de carne com que entrou neste porto no 1.° do corrente mez, que trouxe de Buenos-Ayres para este mercado, e outros dos portos de sua escala, tendo dado a sua entrada neste porto por franquia.

Liverpool, galera ingleza, *Sword Fish*, de 524 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,100 saccos com 10,500 @ assucar, 1,169 saccas com 6,278 @ e 23 ℔ algodão.

Falmout, barca noruega *Frederi Peterson*, de 450 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,900 saccos com 29,500 @ assucar.

Genova, brigue sueco *Oscar Theodor*, de 245 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,100 saccos com 15,500 @ assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11 . . . . . . 1:345$084

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11 . . . . . . 3:877$720

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Oew-York — 33 dias, brigue americano *Fairy*; de 165 toneladas, capitão S. P. Willeby, equipagem 8, carga farinha de trigo e chá: a Mc. Calmont & C.

Rio Grande do Sul — 30 dias, barca brasileira *Santa Maria Boa Sorte*, de 226 toneladas, capitão Joaquim Dias de Azevedo, equipagem 15, carga 11,500 arrobas de carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageira, Bernardina Maria de Mello.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — galera ingleza *Sword Fish*, capitão George Cobb, carga assucar e algodão.

Stokholm — barca sueca *Elisabeth*, capitão J. H. Knoll, carga assucar e couros.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 14 do corrente depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 10 duzias de latinhas com pós preto em massa para arreios, no valor de 3$000 rs., abandonadas pelos direitos por Brander a Brandis & Companhia, no despacho n. 378 do mez passado; sendo a arrematação livre de direito ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 11 de abril de 1853. — O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico, que no dia 15 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, e na forma determinada no artigo 291 do regulamento de 22 de junho de 1836, a uma hora da tarde, 43 saccos com assucar, sendo 27 B, a 1$700 rs. a arroba, e 16 ditos M. a 1$320 rs. a arroba, vindos do engenho Tabú da provincia da Parahiba, pertencentes a Estevão Cavalcanti de Albuquerque e remessados a Antonio Annes Jacome Pires, e apprehendidos por o guarda conferente João Baptista de Araujo, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Mesa do consulado de Pernambuco 11 de abril de 1853.—O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

DECLARAÇOENS.

—O conselho administrativo para execução do art. 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Manoel Florencio Alves de Moraes, de Mathias Azevedo Villarouco, e de Francisco Ignacio Tinoco de Souza, para fornecerem: o primeiro 1010 varas de brim branco a 360 rs. a vara; o segundo 81 covados de panno preto a 2$000 rs. o covado: e o terceiro 162 covados de hollanda de forro a 120 rs. o covado; e adverte aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra, os referidos objectos no dia 14 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo 11 de abril de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos seguintes: 338 canadas de azeite de carrapato, 30 e meia ditas de côco, 112 ℔ de velas de carnauba, 36 ℔ de fio de algodão, 6 duzias de pavios, 30 resmas de papel almaço bom, 8 ditas de peso, 500 pennas de escrever, 30 garrafas de tinta preta, 40 massos de obreias pretas, 1 duzias de lapis finos, 1 ℔ de arame de latão sortido, 2 caixas de folha de flandres dobradas, 2 ditas singelas. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para fornecimento que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnauba, 51 grosas de botões d'osso pretos, 26 ditas de ditos brancos. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury e execuções criminaes desta cidade do Recife por S. M. o I., que Deos guarde etc.

Certifico que revendo no livro das actas das sessões judiciarias do jury, que serve no corrente anno, os termos de multas dos jurados que deixaram de comparecer na primeira sessão judiciaria do referido, delle a fls. 58 se acha lavrado o termo de resumo das multas, o qual he o do theor seguinte:

Termo final do resumo das multas.

Aos 31 de março de 1853 nesta cidade do Recife, na casa destinada para reunião do jury, e sendo ahi o Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo juiz de direito da actual sessão do jury comigo escrivão de seu cargo, e o Dr. promotor publico Abilio José Tavares da Silva, e sendo encerrada a dita sessão judiciaria determinou o juiz que, revistos os termos especiaes das multas impostas nas sessões diarias, se fizesse o resumo dellas para ser remettido á camara municipal, afim de serem, á vista delle, cobradas ou requeridas judicialmente as ditas multas, e em consequencia procedendo o mesmo juiz comigo escrivão a revisão dos mencionados termos della resultou o seguinte resumo a saber: primeiro, que foi multado por faltar a todas as sessões o jurado Francisco José Silveira na quantia de 340$000 rs., sendo que foi pelo juiz de direito julgada improcedente a escusa que apresentou o mesmo jurado, fundada em ser elle um dos quatro juizes de paz de São Frei Pedro Gonçalves, visto como não esta elle em exercicio e a lei sómente isenta áquelle que se acha exercendo a vara: segundo, que tambem foi multado por faltar á todas as sessões o jurado Miguel Carneiro da Cunha, na quantia de 320$000: terceiro, por faltar tambem a todas as sessões o jurado Manoel Antonio da Silva Santos, na quantia de 300$000: quarto, tambem por faltar á quasi todas as sessões o jurado Dr. João Vicente da Silva Costa, na quantia de 220$000 rs.: quinto, finalmente o jurado Filippe Mena Callado da Fonceca, na quantia de 220$000 rs. por ter deixado de comparecer á sessão do dia 11 de março e seguintes até o encerramento, não valendo a seu favor a escusa fundada em não ser elle morador no termo do Recife; porquanto da qualificação dos jurados só ha o recurso estabelecido pelos artigos 101 e 102 da lei de 3 de dezembro de 1841, o qual elle não interpoz.

E para constar mandou o juiz fazer este termo que assignou, e eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o escrevi—*Nabuco de Araujo*—Nada mais se continha em dito termo de resumo das multas lavrado no referido livro, ao qual me reporto, e esta vai sem cousa que duvida faça.

Conferida e concertada na forma do estylo, nesta cidade do Recife de Pernambuco aos dous dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil, escrevi e assignei. Em fé de verdade Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente—Concertei—Manoel José da Motta. (Estava rubricado pelo juiz de direito Nabuco) Conforme—No impedimento do secretario o official

Manoel Ferreira Accioli.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Por ter repentinamente adoecido um dos artistas que fazia parte do drama annunciado, deixa por consequencia de ir hoje á scena o espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros tratase com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entendase com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty segue no fim da presente semana o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILAO'.

Quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão de trastes de todas as qualidades novos e usados, e outros muitos objectos, assim como fará tambem leilão de alguns escravos de ambos os sexos e de diversas idades, no seu armazem, rua da Cruz, n. 25.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de 1:000$000 de rs. a premio, pagando-se mensalmente o premio que se contratar: quem quizer este negocio, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Deseja-se fallar ao Sr. Alexandre Francisco da Costa, filho do Sr. Angelo Custodio do Sacramento, ao qual roga-se de annunciar sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 28$920 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, havera de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de réis.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 58, defronte da Conceição.

— José Jacome Tasso Junior, faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que não façam transacção alguma com duas letras da quantia de 210$000 rs. cada uma, sacadas em 17 de outubro de 1852 aos prazos de 8 e 12 mezes, pagaveis a Francisco Alves Cardoso, aceitas por Rumaroco Luiz de Freitas, endossadas por Luiz Antonio de Freitas, e traspassadas por Francisco Alves Cardoso ao annunciante com o pague-se por extenso, visto que lhes foram desencaminhadas, e já se acham prevenidos o aceitante a endossante de as não pagar senão ao annunciante por interpellação judicial.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario*.

— A obra do hospital Pedro II, precisa de serventes, e paga a 640 rs., preferindo-se os livres.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Brasileiro, e sua familia sahem a viajar para a Europa.

— Faustino José dos Santos embarca para os portos do sul o seu escravo crioulo de nome Anastacio.

— Jacinlho Pavão do Rego, subdito Portuguez, vai a Bahia tratar dos seus negocios.

— Precisa-se de 2 homens forros ou escravos para serem empregados em um sitio muito perto desta praça, sendo um para pastorar algumas vaccas e tirar o leite, e outro para compras e mandados a rua: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

— O advogado Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado acha-se restabelecido de seu incommodo, e continúa no exercicio de sua profissão em casa de sua residencia, na rua Nova n. 44, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A roda da loteria 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy, correu do dia 2 a 6 do corrente; os bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas do costume, pelos preços ja' annunciados; a lista se espera pelo vapor brasileiro a 19 ou 20 do corrente mez.

— Na Soledade casa n. 70, ao pé da Trempe, além de mais cousas já annunciadas, tambem ha pés de cypreste para serem plantados no cemiterio para ornarem as sepulturas de seus fallecidos pais, parentes, e tambem ha uva muscatel para vender-se.

— Francisco Antonio Coelho, proprietario do hotel Francisco, annuncia ao respeitavel publico que tem estabelecido mesa redonda de almoço e jantar todos os Domingos e dias santos, sendo o almoço as 10 horas da manhãa e o jantar as quatro horas da tarde, na casa de sua residencia na Magdalena, no principio da estrada nova. A mesma casa se acha completamente mobiliada para se darem grandes bailes, e tem excellentes salas e quartos independentes para se alugar por preços muito commodos, assim como se incumbe de jantares para fóra.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Na rua do Fagundes n. 5 fazem-se trancelins de cabello, pulceiras e cadeias para relogios, franjas de retroz e trancelins do mesmo.

— Precisa-se alugar um sitio por tempo de um anno ou mais, que tenha boa casa, cocheira e baixa para capim, nos lugares seguintes; Manguinho, Ponte de Uchoa e Passagem: quem tiver annuncie para ser procurado ou entenda-se na rua da Madre de Deos, n. 3, que achará com quem tratar.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL NO ATERRO DA BOA VISTA, N. 22

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol muito modernos, tanto de seda, como de panninho, onde os senhores acharão a comprar a preco mais em conta, do que em outra qualquer parte; tem um grande sortimento de seda e panninho em peça para se cobrirem armações, tambem faz-se qualquer concerto.

— Precisa-se de 1:500$ a juros por hypotheca n'um sito perto da praça: quem este negocio quizer dirija-se no Passeio n. 13, que se dirá quem quer.

— Arrenda-se um engenho distante da capital sete leguas, tem boas terras e acha-se bem montado: quem o pretender dirija-se ao engenho Sapocaia, freguezia de Jaboatão.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, e que saiba bem cozinhar: na rua do Crespo n. 10 primeiro andar.

— No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar diversas cousas pertencentes á taberna, penhoradas por execução do tutor do filho de Bento José Alves, a Bento Ferreira Balthar.

— Uma mulher portugueza, chegada ha pouco do Porto, se offerece para todo o serviço interno de uma casa de familia; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife numero 14.

— Precisa-se de uma ama preta ou parda forra, para uma casa de pouca familia, para comprar e cozinhar o diario de uma casa: na Camboa do Carmo n. 19, segundo andar, a qualquer hora achara com quem tratar.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Aluga-se uma preta fiel e sem vicios para todo o serviço de uma casa, tanto interno como externo, excepto carregar agua e despejos: quem a pretender dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— Na rua Nova n. 18 loja de M. do A. Caju ha sempre um grande sortimento de obras feitas de todas as qualidades, tanto superiores, como mais ordinarias; camisas brancas finas francezas e de cores; chapeus francezes finos; ditos de baeta d'aba larga brancos, cor de chumbo, pretos e cor de vinho, os mais finos que ha no mercado; ditos de sol de seda; um sortimento de pannos finos e merinós de todas as cores; brins brancos e de cores de puro linho, e de outros muitos padrões; lenços de seda para algibeira; ditos para gravata; suspensorios; bonetes para montaria de senhoras; ditos para homens; paletós; calças e jaquetas para pequenos de 10 á 12 annos; um grande sortimento de paletós de todas as cores e qualidades. Fazem-se vestidos para senhoras montarem a cavallo de merinó de qualquer côr de 10$000 a 50$000 rs. Ha um sortimento de charutos finos chegados da Bahia, e outros mais baratos para acabar; emfim o freguez que entrar nesta loja, sahirá prompto de um facto completo, trazendo sempre o governador do mundo o senhor dinheiro.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO
Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

— Com autorisação do Exm. presidente Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, Senhorinha de Assecca e Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez e outras quaesquer faculdades, que os pais queiram mandar ensinar a suas filhas para o que tem contratado mestres para aquellas artes que não se acham abilitadas para ensinar; e ensinam a doutrina christãa, bordar de seda, de marca, de susto, caconde, labyrintos e outras habilidades de agulha: aquellas pessoas que dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão em tudo quanto toca a boa educação e estudos; a casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias pensionistas e externas mediante um preço rasoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar, quem vem da Ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 32

Tem a honra de annunciar a todos seus frequezes, e igualmente ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber de França um grande e lindo sortimento de modas francezas, que consistem em lindos enfeites para cabeça de senhora; toucas de blond branco com fitas e flores; um lindo sortimento de chapeus de seda de todas as cores, uns com pennas e outros com flores; lindos chapeos de palha de Italia muito finos para senhora; chapeosinhos a parisiense de seda para meninos e meninas; ditos de palha enfeitados e sem enfeites para meninos e meninas de todas as idades; romeiras de filó de linho bordadas todas inteiriças, e de todos os tamanhos; vestidos de blond branco com babados para noivas; leques muito ricos com hasteas de madreperola muito largas; ditos de seda com hasteas de marfim pretos; tarlatana cor de rosa e branca muito fina; muito lindas flores de veludo para cabeça de senhora; capellas para noivas; um lindo sortimento de manteletes de seda muito bem ornados de franjas e trança, pretos e de cores para senhora; bicos de blond para talho de vestidos; espartilhos de todas as qualidades e de todos os tamanhos; luvas de pellica (juvain) enfeitadas para noivas; ditas sem enfeites; ditas de seda de todas as cores; ditas de retroz pretas; ditas de pellica para meninas; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades; um lindo sortimento de colletes com manguites de cambraia bordada da ultima moda franceza, e muitas outras fazendas de moda, tudo ultimamente chegado pelo navio francez *São Miguel*.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc.; e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua mocada, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um escravo cosinheiro desde as 8 horas da manhãa até as 6 da tarde: quem delle precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19.

— Perdeu-se, da rua da Senzala Velha, becco Largo, Senzala Nova, a seguir a rua de Apollo até a do do Brum, um lenço de cassa lisa, todo bordado e com bico, tendo no meio as iniciaes F. F. M.; quem o tiver achado e o quizer restituir, levando-o a rua do Brum n. 28, será recompensado.

—Emilio Bauch, retira-se para fóra da provincia.

— Na rua do Sol n. 9, vende-se uma preta crioula, ainda moça, sabe bem cozinhar, lavar, vende na rua, não tem vicio nem achaque, o que se afiança; e tambem se vende um piano quasi novo, tudo por preço commodo, por seu dono se retirar para a Europa, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Antonio José Pereira de Miranda e sua senhora, vão a Europa.

— João José da Costa vai a Europa.

— Quem achar um botão de ouro de abertura em forma de um quadrado, perdido da Trempe até a Soledade, e da Soledade até ao pateo da Santa Cruz: quem o achou querendo restitui-lo leve-o a travessa da Trempe n. 99, que se gratificará.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na praça da Independencia, n. 34.

— Aluga-se uma preta para o serviço de casa de qualquer familia: na rua da Penha n. 27.

— Offerece-se uma ama para engommar, coser e fazer compras para uma casa de pouca familia: na rua Velha, n. 55.

— Na noite de 9 do mez actual, desde o theatro de Santa Isabel até o arsenal de marinha se estraviou um brilhante encastoado dentro de um botão de camisa, mas sem pé, quem o achou e querendo restituir, dirija-se ao dito theatro e procure a Antonio Jorge, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova, n. 20: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Quarta-feira 13 do corrente (abril) ha arrematação em ultima praça de uns moveis pertencentes a José Firmino Alves Quintal, os quaes estão no deposito geral, por execução de João Baptista Frazozo, a arrematação he depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. José Raymundo da Costa Menezes.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de venda: no Forte do Mattos, rua do Cordoniz n. 12.

— Deseja-se fallar com os filhos do fallecido Ignacio de Almeida Sarinho a bem de seus interesses: na rua da Gloria n. 79, ou annunciem suas moradas.

— O abaixo assignado faz publico que tendo recebido em pagamento um val da quantia de 216$, assignado pelo Sr. Francisco Tavares Corrêa em 5 de março proximo passado; sendo que dito val se desencaminhasse, não obstante o Sr. Corrêa me embolçou de dita quantia, por cujo motivo fica sem effeito algum dito val, caso appareça em qualquer tempo. — *João Martins de Barros.*

- O Sr. João Alves de Carvalho Porto appareça no sobrado n. 36 da rua das Trincheiras, a tratar de um negocio que lhe diz respeito.

— Desappareceu a preta de Angola de nome Maria, com os signaes seguintes: olhos mortos, baixa, dentes abertos, e gorda, tem um lobinho na mão direita: quem a pegar leve-a ao Sr. Manoel Joaquim da Silva, morador na rua Imperial, casa, n. 99.

-- O vigario da freguezia de San José tem em seu poder um brinquinho de ouro com um mosquitinho de diamante no meio, que ha mais de um anno foi achado na igreja de Nossa Senhora do Terço: quem for seu dono, apresentando o companheiro lhe será entregue.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua da Gloria n. 38, ou annuncie por este "Diario."

— O abaixo assignado conjura ao Sr. Manoel de Resende Rego Barros, para que no prazo de tres dias, prove por este ou outro qualquer jornal, em como o annunciante já expoz por repetidas vezes á venda pelo jornal as terras que o annunciante possue no sertão, como o Sr. Rego Barros aleivosamente e sem nenhum pudôr a verdade, teve o descaramento de mentir ao juizo de orphãos desta cidade na qualidade de tutor (contra lei) dos infelizes orphãos seus tutelados, na informação que deu a dito juizo, no requerimento do annunciante; podia o Sr. Resende para melhor acobertar e conseguir seus fins..., servir-se de outra qualquer evasiva, que não fosse a mentira, porém o annunciante protesta na queixa que passa a ir levar ao mesmo juizo de orphãos contra o Sr. Rego Barros, como incapaz da tutoria que exerce, e convence-lo de sua má fé. —*Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.*

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Manoel da Silva vai ao Rio de Janeiro e leva em sua companhia os seus escravos crioulos de nomes Manoel e Lidia.

— A igreja matriz de San José, que se esta edificando, precisa comprar para sua continuação, uma porção de canoas de area: quem as quizer botar entenda-se com o vigario da mesma, ou com o encarregado da obra, afim de se tratar do ajuste.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: no botequim da rua larga do Rosario n. 27, paga-se bem no caso que agrade.

-- Na encadernação da praça da Independencia n. 12, precisa-se de um menino que queira aprender o officio de encadernador: quem quizer dirija-se a mesma.

— Fazendo-se no ultimo numero da União de 9 do corrente, allusões mui offensivas a meu filho o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, devo declarar que he calumnioso tudo quanto a mim se possa referir.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

ROUBO.

Na tarde do dia 10 do corrente, as 4 horas da tarde, defronte da igreja do Rosario de Santo Antonio, em occasião que alli se achava um adjunto de povo, a ver um preto fazer certos movimentos do corpo, o abaixo assignado nesta occasião parou para ver; he quando de repente se lhe arrebata da algibeira da jaqueta uma carteira de couro branco, (não podendo ver quem foi o gatuno) cuja carteira continha 200$000 rs. em sedulas, sendo uma de 50$000 rs. e as mais de 10$000 rs., assim como uma letra aceita em 9 de novembro, e vencida em dezembro do anno proximo passado, por Thereza Maria de Jesus, e como o abaixo assignado seja pobre, e onerado de numerosa familia, sendo esta quantia o unico recurso de que vivia para manter-se, pede a quem esse mal lhe fez, lhe restitua a sua letra e parte do dinheiro, mandando entregar no Passeio publico, na loja n. 11, ao major Firmiano José Rodrigues Ferreira, que será isto um acto de caridade, e pede as autoridades a pesquiza deste negocio.

Antonio Bento da Cunha.

— Joaquim Gonçalves Salgado retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores os Srs. Antonio Domingos de Almeida Pôças, Ponciano Lourenço da Silva, Antonio Francisco dos Santos e Silva.

CONSULADO DE PORTUGAL.

No dia 14 do corrente, quinta-feira, pelas 4 horas da tarde, na porta do Illm. Sr. juiz de ausentes, na rua de Hortas, se ha de proceder por parte deste consulado a arrematação em hasta publica de duas escravas, uma por nome Ludovina (menor) crioula, e outra por nome Luzia (maior) de nação, pertencentes a herança do finado subdito portuguez Sebastião José Coelho do Rosario. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 11 de abril de 1853.

Joaquim Baptista Moreira, consul.

— Fugiram no dia 24 de março proximo passado, dous mulatos de nomes Filippe e Leandro, o primeiro de idade de 26 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes:—baixo, pouca barba, muito conversador, foi calçado, levou uma maca com roupa, chapéo de seda; este escravo foi remettido de Bananeiras por Francisco de Moraes Navarro, a Joaquim Francisco de Além, em 20 de janeiro proximo passado; o segundo de idade de 28 a 30 annos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, com falta de dentes na frente da parte de cima, com algumas belides de carne em ambos os olhos, levou uma maca com roupa, o qual veio da cidade do Icó remettido por Caminha & Filhos aos mesmos nesta praça: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção dos ditos escravos, e remette-los para esta praça, em casa do abaixo assignado, ou para os lugares de donde foram remettidos, que se gratificará generosamente.—*Joaquim Francisco de A.*

CONVITE.

A actual mesa regedora do Glorioso Patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade, tendo de tratar de objecto interessante ao mesmo S. Patriarcha, desde já convida a todos os seus irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de se poder deliberar com acerto no que melhor convier.

TRIUMPHO!... VICTORIA!...

Não podiamos deixar de regosijar-nos por ver em terra esse *Colosso*, que se ostentava ufano em impudencias esse orgão de um partido mesquinho, que se intitulava—o Germanista—o!... o sempre *preclaro* e *encyclopedico Vigilante*!... e hoje que essa facção desordenada de miseraveis caixeiros por um pretexto e escrupulo ridiculos se encobre nas trevas donde tinha sahido... Como sentimos o coração pulsar de alegria por ver em fim destruida, e disseminada toda essa escoria da sociedade!... Como soberbos por ver em fim a verdade apparecer e cahir o charlatanismo; do alto em que elles mesmos nos collocaram desprezamos as suas loucas ameaças, seus ridiculos despropositos e suas mesquinhas posições!... agora, avante, artistas, que fostes opprimidos!.. Costa, confia no teu povo! e aquelles...que te esbofetearam irão beijar-te os pés com frazes lisongeiras!.. Mendes! prosegue radiante na senda de gloria que trilhas!...E tu, predilecta actriz, perola encantadora recebe contente as nossas congratulações, e em quanto a esses desgraçados proletarios de infima classe, que nem ao menos possuem a ridicula importancia para frequentar o espectaculo, desprezando nós a sua fragil impostura, desafiamos que ousem ainda sustentar o seu infame caracter, o levantar a luva que lhes atiram os *Orsatistas.*

ROUBO.

Furtaram no dia 26 de março, as 10 horas da noite, do corredor da escada do sobrado da quina da rua das Cruzes n. 2, uma caixa de páo amarello contendo dentro 220$000 rs em dinheiro, e tres meios bilhetes da loteria do Rosario da Boa Vista, um chapeo francez novo; calças, jaquetas e camisas, tudo pertencente a um pobre escravo, que estava ajuntando para ter a sua liberdade: roga-se a qualquer pessoa que descobrir aonde esteja este roubo, queira dirigir-se ao mesmo sobrado acima ou á rua do Livramento n. 14, loja de Francisco Cavalcanti Albuquerque, que gratificará generosamente.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— O abaixo assignado, tem aberto uma classe de noite em sua casa, para se aprender a fallar a lingua ingleza: as pessoas que a quizerem frequentar, terão a bondade de se dirigir no deposito de machinas dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua do Brum, para se matricularem.

José da Maia.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

-- Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Aluga-se um armazem e primeiro andar na rua do Encantamento, muito proprio para tanoeiria ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

— Manoel José Seara retira-se para fóra do imperio.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se aluga bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 39,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. *Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem do engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Compra-se uma balança grande com alguns pesos: na rua da Roda n. 52.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em bom uso: na rua do Cabugá, loja n. 9, se dirá quem compra.

— Compra se vaccas crioulas mansas, boas leiteiras, e com bezerro pequeno: a tratar na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado, ou annuncie para se procurar.

— Compra-se uma escrava moça, que tenha boa conducta, prefere-se sendo crioula, que saiba fazer todo serviço interno de uma casa; quem tiver, dirija-se a rua da Conceição n. 18.

— Compra-se no pateo do Carmo, venda n. 1, um tronco para escravos.

— Compra-se um escravo moço, sendo sadio e sem vicios: na rua Direita n. 24.

VENDAS.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar vende-se uma escrava crioula de 28 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; e uma dita de 20 annos, bonita figura, que cose e lava, com uma cria mulatinha, muito linda, com 10 mezes de idade e com muito leite para crear; duas ditas de 35 a 40 annos que cozinham e lavam de sabão; e um escravo de nação muito robusto para serviço do campo ou rua.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

—Vende-se um excellente escravo perito padeiro, capaz de tomar conta de qualquer serviço: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se sofás de jacarandá, ditos de angico, ditos de oleo, cadeiras de jacarandá, ditas de angico, ditas de oleo, consolos de jacarandá, ditos de angico, ditos de oleo, bancas de meio de sala de jacarandá, ditas de angico, oleo e amarello, marquezas de angico, camas de dito, ditas de amarello, ditas francezas, guarda-roupas de amarello para homem e para senhora, cadeiras de braços, ditas para meninas de escola, quartinheiras modernas, e outras obras tudo do muito bom gosto e por preço commodo: na rua da Cambôa do Carmo n. 11, loja de marcineiro.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

PILULAS VEGETAES.

Continúa a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se um deposito de folha de Flandres, para oleo de linhaça, de côco, ou de carrapato, por barato preço, leva pouco mais ou menos 60 canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se uma balança grande com pesos até arroba, em bom estado: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se marroquins ordinarios muito barato: na rua Nova n. 20.

— Vende-se couro de lustre com alguma avaria: na rua Nova n. 20.

— Vende-se uma negra com uma cria de 8 annos, muito bonita a cria: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 4.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: carne de vacca salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a taberna sita na rua da Concordia n. 26, bem acreditada para a terra: a tratar na mesma.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se um selim inglez em muito bom estado, com todos os pertences: na rua estreita do Rosario n. 33.

— Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pelo de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes, e pequenos, finos e grossos, linha de carta, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

SACCAS DE ALQUEIRE.

Vende-se saccas com milho novo, de um alqueire cada uma, e por preço commodo: no largo da assembléa, armazem de Joaquim Francisco de Além.

— Vende-se o deposito de assucar da rua Direita n. 58: a tratar no mesmo.

— O chocolate homeopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles hourado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porções a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; balêias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa para luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vende-se três venezianas em muito bom estado, com suas competentes caixas: na loja de chapeos, junto ao arco de Santo Antonio.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

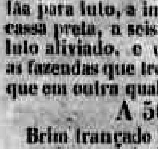

Vende-se por preço commodo, um bom cabriolet com coberta, de meia patente, e muito forte, proprio para o serviço quotidiano: na rua da Cruz do Recife n. 34.

— Vende-se uma excellente commoda de jacarandá, do ultimo gosto, uma banquinha de amarello, um lavatorio dito, um cabide e mais objectos, por seu dono se retirar para fóra da provincia: na rua da Mangueira da Boa-Vista, casa cinzenta.

ARARUTA SUPERIOR.

Na rua estreita do Rosario n. 43, continúa a vender-se latas com bolachinhas de araruta superior, a 2$800, dito peitoral, a 3$000 rs., geléa, amendoas, confeitos, e ricos doces bordados para presente, tudo por preço commodo.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

S. FELIX.

Chegaram os verdadeiros charutos de S. Felix, e se vende na rua do Queimado n. 9.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada corte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma escrava, crioula, e um moleque, vindos de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se cha' hysson de superior qualidade, em lotes e a vontade do comprador: na rua do Trapiche n. 56, escriptorio de Matheus Austin & C.

— Vende-se quasi por metade de seu valor, um excellente piano de jacarandá, de muito bom autor: a entender-se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

PALITOS FEITOS.

Continúa-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma boa escrava por precisão, boa quitandeira, lavadeira de salão: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 horas da manhãa até as 9, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 4 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

AOS

12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de mindezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	13$000	12,000$000
Meios	6$500	6,000$000
Quartos	3$300	3,000$000
Quintos	2$700	2,400$000
Decimos	1$500	1,200$000
Vigesimos	$700	600$000

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, cha hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 35 annos de idade, muito sadia e de optima conducta, com habilidades, sendo muito boa vendedora de rua, com um filho mulatinho de 2 annos de idade: quem a quizer comprar, procure na rua do Sebo, casa n. 40.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Mangueira, casa pintada de sinzento, por preço commodo, uma duzia de cadeiras, duas banquinhas, um sofa, uma mesa de jantar, tudo de amarello, e no melhor estado: assim como outros trastes que só a vista.

— Vende-se um cavallo bastante gordo e bom andador baixo a meio: na rua estreita do Rosario n. 26, loja.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e dereiroz; teliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixara de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um escravo, preto, crioulo, alto, bem feito e bonito: na rua Imperial n. 64, casa do major Antonio da Silva Gusmão.

— Vende-se uma duzia de camisas francezas do ultimo gosto, e por preço commodo: na rua Velha da Boa-Vista n. 35.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA, NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

Os proprietarios do xarope do bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, phtysica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dores de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsa, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenha empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios crêm conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a empregа-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia visto que o xarope do bosque he composto segundo os principios da sãa philosophia medica, visto que elle tem suportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso deste grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos encommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtysica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes: e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado o *amigo dos phtysicos*, por quanto, toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do infermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças as suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtysica he uma molestia assustadora. Principia e progride tão incidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro em poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtysica, que poderiam ter feito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR,

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia as pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48 »	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se diversos moveis de casa, louça e diversos objectos de vidro: na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Para ser-se vestido com promptidão basta levar o dinheiro na mão a loja n. 2 da rua Nova: chapeos finos da moda de Paris, palitós de panno preto, ditos de cores, casacas de panno preto, ditas de cores, a 15$000 rs., meias calças de casemiras de cores, colletes de setim preto, ditos de fustões de cores, camisas brancas finas, ditas de cores, ditas brancas com peitos de linho, lenços de gravata de seda de cores a napoleão, lenços de seda para algibeira, luvas de seda, ditas de pellica de cores, meias de algodão cruas, finas camisas de algodão, ditas de meia, ditas de meia de lãa, ditas de meia de seda, botins de cano de bezerro de couro de lustre, sapatões de lustre, botins de panno com botões, bengalas finas, chapeos de sol de seda.

Vende-se amendoas confeitadas, em frascos: na loja n. 2 da rua Nova.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Vende-se pannos de cores para forros de carros: na loja n. 2 da rua Nova, atraz da matriz.

— Vende-se uma escrava de 38 annos, de boa figure, possante e sadia, propria para engenho: na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

Na loja n. 2 da rua Nova, vende-se bonitos fustões de cores para colletes, e abotoaduras para os mesmos.

— Na encadernação da praça da Independencia n. 12, vende-se os seguintes livros: — Salustio, Horacio, Fabulas, Poetica, Fabula de Lafontaine, Selecta, Virgilio, grammatica franceza de Sevene, Rhetorica, Tito Livio, Cornelio, Paulo e Virginia, Telemaque, e Cicero, todos em bom estado, e por preço commodo.

— Vende-se linhas de meada a mais fina que tem apparecido, toucas de lãa para senhora e meninas, franja de algodão branca e de cores, propria para toalhas, tranças de seda branca, ditas de lãa de diversas cores para enfeite de vestidos, e luvas de fio da Escocia para senhora, a 1$000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 optimos moleques, de idade 20 annos, bons cozinheiros, 2 ditos de idade 18 annos, sendo 1 banqueiro de engenho, 1 dito sapateiro, 8 escravos de todo serviço, 3 escravas moças, quitandeiras, que lavam e cozinham: na rua Direita n. 3.

Na loja n. 2 da rua Nova vende-se ricas e finissimas abotoaduras douradas para casacas de cores, fitas para cartas de bachareis por 6$000 rs. cada uma: atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se uns pertences de um armazem de seccos: quem os pretender, dirija-se a rua de S. Francisco, travessa da rua da Roda n. 8, que achara com quem tratar.

— Vende-se uma armação nova volante, por preço commodo, feita a moderna, de madeira de pinho, envidraçada e forrada por dentro de papel adamascado, com gavetão e armario por baixo, incluido um balcão volante e um retalado proprio para loja de calçado ou de alfaiate: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 73, que achara com quem tratar; advertindo que a dita armação tambem serve para loja de cera.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

SALSA PARRILHA.
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua do Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se bom calçado para homem, dito para meninos, e dito para senhora: na loja n. 2 da rua Nova.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Louto & C.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 26 de março proximo passado um preto crioulo por nome Hylario, que representa ter de 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fulla, com uns pannos pretos no rosto, dentes limados, pouca barba e costuma andar com um charuto atraz da orelha; levou vestido camisa e calça de algodão de listras, porem foi encontrado no engenho Redemuinho em Santo Antão no domingo de paschoa vestido de calça de casimira, palitó branco, chapéo preto, sapatões e luvas, e na primeira oitava de calça e jaqueta branca, bonete com galão, sapatões, luvas e um espadim ao lado; julga-se que d'alli elle seguisse para algum dos lugares seguintes, onde elle tem conhecimento e já tem estado: engenho Paulista, Itamaracá, engenho Pitú, Nazareth, engenhos Itapirema de Cima e do Meio, e Goianna: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no a rua da Madre de Deos, loja n. 7, que se recompensará com generosidade o seu trabalho.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita roxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e um flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— Está ausente ha dias o preto de nação, por nome José Duque, idade para mais de 40 annos, alto, pernas meias cambaias, desdentado e bem conhecido por ser serrador e trabalhar ha anno na Ribeira e no serviço de alvarengas: quem o apprehender queira leva-lo em Santo Amaro casa de Manoel Cardozo da Fonseca ou na praça do Commercio a qualquer hora, ao mesmo.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.